REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Seção de Obras do Pará

IMPRENSA OFICIAL

PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIX - 90º DA REPÚBLICA - Nº 24.358 Belém - Quinta-feira, 02 de outubro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Francisco Cezar Nunes da Silva*
Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: *Clóvis de Almeida Mácola*
Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: *Dionísio João Hage*
Agricultura: *Ítalo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: *Paulo Célso Pinheiro Sette Câmara*
Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

Consultor Geral do Estado: *Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública e Segurança Pública

EXTRATOS DE CONVÊNIOS e CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Educação
Da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

2 Cadernos
60 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Educação

* DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, NILZETE DE NAZARÉ MEDEIROS DA FONSECA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP—3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.77.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial n. 24.352, de 24.09.80.

(G. Reg. n. 2746 - Dia 02.10.80)

---

* DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, DAVID NUNES FILHO do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP—M—401.5 - Classe E, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial n. 24.352, de 24.09.80.

(G. Reg. n. 2746 - Dia 02.10.80)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

* DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, DIONÍSIO DE JESUS MARQUES DO CARMO do cargo de Agente Administrativo, Código GEP—SA—901.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.79.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial n. 24.352, de 24.09.80.

(G. Reg. n. 2746 - Dia 02.10.80)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 314 DE 17 DE JULHO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158, de 14 de março de 1979, e

Considerando os termos do Ofício n. 540, de 09 de abril de 1980, TCE,

RESOLVE:

Retificando a Portaria n. 054, de 04.02.80/ SEAD:

APOSENTAR:

De acordo com os arts. 110 ítem I, 111 ítem I alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29.10.69), 138, ítem V, 143, 145, 159 ítem II, 161 ítem II da Lei n. 749, de 24.12.53 VITALINO BARBOSA FERREIRA, no cargo de Servente, Nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-42.552,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.
PUBLICAÇÕES
Página comum, cada centímetro
Cr$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceptuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Vencimento Integral **Cr$-2.955,00**
Adicional p/tempo de serviço - 20% **Cr$-591,00**

Provento mensal **Cr$-3.546,00**
Provento anual **Cr$-42.552,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 11.431, de 19.09.80.

(G. Reg. n. 2746 - Dia 02.10.80)

PORTARIA N. 321 DE 22 DE JULHO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158, de 14 de março de 1979,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110 ítem I, 111 ítem I alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29.10.69), 161 ítem II da Lei n. 749, de 24.12.53 e 37 da Lei n. 4.502 de 19.12.73, TELMA CASTRO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau- GEP—M—401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-..... 47.313,00 (quarenta e sete mil, trezentos e treze cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral **Cr$-3.755,00**
Adicional p/Tempo de serviço - 5% **CrS-187,75**

Provento mensal **Cr$-3.942,75**
Provento anual **Cr$-47.313,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 11.432, de 19.09.80.

(G. Reg. n. 2746 - Dia 02.10.80)

PORTARIA N. 323 DE 22 DE JULHO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158, de 14 de março de 1979,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110 ítem II, 111 ítem I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29.10.69), 145 da Lei n. 749, de 24.12.53 e 6º § único da Lei n. 4473/73, RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL SALGADO no cargo de Administrador de Postos Fiscais, Nível 7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo os proventos anuais de Cr$- 91.060,92 (noventa e um mil, sessenta cruzeiros e noventa e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral **Cr$-2.995,00**
Adicional p/tempo de serviço - 20% **599,00**
M. Arit. em 36 meses **Cr$-3.994,41**

Provento mensal **Cr$-7.588,41**
Provento anual **Cr$-91.060,92**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1980.
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 11.433, de 19.09.80.
(G. Reg. n. 2746 - Dia 02.10.80)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 403 DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 196, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.) e, tendo em vista o contido no ofício nº 12/80-CI,
R E S O L V E:
Colocar à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 402, de 25.09.80, o funcionário EDMUNDO CLEMENTE NOGUEIRA, Agente-Tributário, GEP-TAF-503.2, lotado na Divisão de Informações Econômico-Fiscais - Seção de Cadastro.
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5975 - Dia: 02.10.80)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 72/80 - SEVOP - DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
Designar os funcionários PERÁCIO LEITE VITAL, EVALDO CABRAL RAMOS e RAIMUNDA COSTA SOUZA, todos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para o Convite nº 31/80, destinado a Aquisição de Materiais Diversos para as Obras desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5989 - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 73 - SEVOP - DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;
R E S O L V E:
Designar os funcionários ANTONIO REIS DA SILVA, MARLY LEANDRO PEREIRA DA SILVA e ALBERTO RODRIGUES, todos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para o Convite nº 32/80, destinado a Fornecimento de Material de Limpeza para esta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5989 - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 74/80 - SEVOP - DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:
Designar os funcionários EVALDO CABRAL RAMOS, PERÁCIO LEITE VITAL e DOADI SILVA DA MATA, todos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para o Convite nº 33/80, destinado a Fornecimento de Material de Expediente para esta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5989 - Dia: 02.10.80)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/80 - SEVOP - DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/80, de 22 de abril de 1980,
R E S O L V E:
CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, lotado na Garage Central do Estado nesta Secretaria, no período de 01 a 30 de setembro de 1980, conforme escala elaborada pela Divisão do Pessoal.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 5988 - Dia: 02.10.80)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1314

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados, viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação, dos municípios:

JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA - Tecnólogo de Manutenção - Matrícula nº 236.728 - Duas (2) diárias no período de 18 a 19.08.80, ao município de Salinópolis, do Grupo-A, cada diária no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 1.746,44 (hum mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA - Tecnólogo de Manutenção - Matrícula nº.. 236.519 - Cinco (5) diárias no período de 19 a 23. 08.80 ao município de Prainha do Grupo-C, sendo cada diária no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados diárias, totalizando a presente portaria em Cr$ 9.508,44 (nove mil, quinhentos e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 307

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER às servidoras relacionadas (Verba 3131) lotadas no Departamento de Ações Básicas e Complementares a gratificação mensal de 1/3 por serviços extraordinários, a partir de 01/08/80.

Ana Maria Ribeiro Barbosa - Aux. Higienista; Lúcia Alves da Cruz - Higienista; Ana Alves da Cruz - Aux. Higienista; Oneide Lúcia Nazaré Ferreira - Aux. Higienista; Josefa Maria da Conceição - Aux. Higienista.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de agosto de 1980.

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 337

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.08.80, o servidor ANTONIO MACIAS MAIA, diarista instável, matrícula 235.420, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, da função de Inspetor de Saneamento, Ref. 15, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 902

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01.06.80, a servidora MIRIAN PIRES DOS SANTOS, Médica, GEP-ANSM-612.1 Classe "A", da Função Gratificada de Chefe do Dispensário Henrique Rocha, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 986

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico, GEP-ANSFa.614.1 Classe "A", atualmente lotado no Departamento de Ações Especiais, para o Departamento de Ações Básicas e Complementares, (Coordenação de Laboratório), onde deverá atuar como Assistente de Coordenação, a partir de 16.06.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de junho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 993

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora FELISBELA AUGUSTA CARRALAS, Médica, fique à dis-

posição da 1ª Região de Saúde, até segunda ordem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de junho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 994

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 953 de 15 de março de 1980.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora ERMELINDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, Ref. III, Matrícula nº 253.080, servindo na Coordenação de Medicamentos Básicos, a gratificação de Tempo Integral, na base de 50%, a partir de 24/06/80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de junho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1052

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR o remanejamento da servidora ISA FREITAS PINTO, Enfermeira, da Unidade Mista do Acará, para o Centro de Saúde da Sacramenta, desta Secretaria, a partir de 25/08/80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1053

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR o remanejamento da servidora MARIA GORETI DIAS VILAR, Instrumentadora Dentária, do Hospital Juliano Moreira para o Centro de Saúde nº 1 (serviço de vacinação anti-rábica), desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1055

O Secretário de Estado de Saúe Pública, usando de suas atribuições, que lhes foram delegadas, pelo Decreto nº 593 de 15 de março de 1980,

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora MARIA TERESINHA JESUS DE OLIVEIRA DOS REIS, Auxiliar de Administração, Ref. III, matrícula 251.454, a gratificação de Tempo Integral na base de 75% a partir de 1º/07/80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1069

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ FERNANDES, Enfermeira, GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A", para responder pela Coordenação de Dermatologia Sanitária, no período de 14.07.80 a 12.08.80, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1101

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA, Atendente, Ref. II, para exercer a Função Gratificada de Administrador, para a Unidade Mista de Cachoeira do Arari, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1179

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO OLÍVIO CHAVES RODRIGUES, Médico, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Hospital Colônia de Marituba, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, a contar de 1º/07/1980.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1206

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ATRIBUIR aos servidores LUIZ CARLOS BRASIL e LIELSON MILBURGES DA COSTA, lotados no Hospital Juliano Moreira, a gratificação mensal de 1/3 por serviços extraordinários, a partir de 15.07.80.

Luiz Carlos Brasil - Porteiro - 239.401; Lielson Milburges da Costa - Porteiro - 252.537.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1212

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora JOVINA LOPES DE OLIVEIRA, Servente, lotada no Centro de Saúde nº 2, para o Centro de Saúde do Guamá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1214

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA AMBROSINA DE SOUZA MOURA, Atendente, lotada no Centro de Saúde nº 1, para o Centro de Saúde do Guamá, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1215

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento do servidor RAIMUNDO ARAÚJO BRITO, Técnico de Laboratório, lotado no Centro de Saúde nº 1, para servir no Laboratório Central (DABC) desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1219

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora CARMINDA TEÓFILO DO ROSÁRIO, Atendente, lotada no Centro de Saúde nº 1, para o Centro de Saúde Oswaldo Cruz, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1241

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CANCELAR a partir de 01.07.80, a Gratificação de 1/3 por serviços extraordinários, atribuída a servidora MARIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Higienista Dentária, lotada no Departamento de Ações Básicas e Complementares, desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1242

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR no Departamento de Administração (Almoxarifado Central) a servidora ELVIRA GARCIA NASCIMENTO, Agente Administrativo, GEP-SA-901.3, Classe "C", atualmente lotada no Centro de Saúde nº 1, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1246

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 953 de 15 de março de 1980 e,

CONSIDERANDO a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador no processo nº 1122/80 GG, referente a concessão da gratificação de Risco de Vida ao servidor Walter Maia da Silva,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de 01.08.80, ao servidor WALTER MAIA DA SILVA, Odontólogo, a gratificação de 40%, Risco de Vida, prevista na lei 702 de 23.11.53, art. 1º, "C", em vista do mes-

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

mo operar com aparelho de Raio X Odontológico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1299-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora IZA FREITAS PINTO, Enfermeira, Classe "A", atualmente lotada na Unidade Mista de Acará (DOS) para a Unidade da Sacramenta (1ª Região) desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1306

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ ADY DE ALMEIDA, Tesoureiro, CC-13, Matrícula nº 202.215, lotado no Departamento de Administração, a gratificação de Tempo Integral, na base de 75% a partir de 01.08.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1308

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR WALRY BITTENCOURT FERREIRA, Médico do Ministério da Saúde, colocado à disposição desta Secretaria, para responder pela Assessoria Especial do Gabinete, a partir de 01.08.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1313

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZO o remanejamento da servidora MARLENE DE PAULA GÓES, Atendente, atualmente lotada na Unidade Sanitária de Benevides, para a Unidade de Genipaúba, desta Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1315

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Unidade do Jurunas, o servidor, BERNARDINO DOS REIS LISBOA, atualmente à disposição do Departamento de Ensino e Desenvolvimento desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1319

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DELEGAR competência ao servidor RAIMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS, Engenheiro, lotado na COSANPA, à disposição desta Secretaria, Diretor do Departamento de Administração, em exercício, para,

AUTORIZAR: requisição de passagem e ajuda de custo para viagem; diárias; liberação de verbas de suprimento de fundos, encaminhamento de notas fiscais de medicamentos adquiridos pela SESPA; envio de material para publicação na Imprensa Oficial; suplementação de verba; contas de jornais referentes às notas publicadas; despesas de combustível para viagem; licença especial e licença tratamento de saúde; liberação de cota (rotina).

ASSINAR: homologação de convites; declaração de tempo de serviço; declaração de cumprimento de horário; carteira de funcionário; encaminhamento de frequência e de formulário de cadastramento de servidor; portaria de suprimento de fundos e diárias.

DESIGNAR: comissão para participar de convite para tomada de preço.

ASSINAR PARECER: processo de salário família; processo de licença especial; processo enviado por entidade e órgão, solicitando atenção da Secretaria.

DAR VISTO: em processos de aposentadoria por tempo de serviço, compulsória, por invalidez, estabilidade e disponibilidade; licença para tratamento de saúde; licença para assistir pessoa da família; licença repouso, de que tratam os artigos 88, 98, 105, 107, 159 da Lei nº. 749, de 24.12.53.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1980.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1320

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 593, de 15.02.80,
R E S O L V E:
SUBDELEGAR, ao Diretor do Departamento de Administração em exercício RAIMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS, Engenheiro lotado na Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, e colocado à disposição desta Secretaria, competência para decidir, em caráter final, sobre:
1 - Concessão de férias;
2 - Concessão de auxílio doença;
3 - Determinar o período de licença especial;
4 - Concessão de salário família;

5 - Concessão de adicional por tempo de serviço;
6 - Concessão de auxílio funeral, de que tratam os artigos 90, 106, 116, 135, 145 e 148, da Lei nº.. 749 de 24.12.53.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1980.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1321

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
AUTORIZO o remanejamento da servidora IOSENE DE FÁTIMA CARDOSO VARELA, Atendente, atualmente lotada no Posto Médico da Vila de Genipaúba, para a Unidade Sanitária de Benevides, desta Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas de serviços semanais.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1980.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1333

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR a partir de 20/08/80, o servidor JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Médico, Classe "A" atualmente chefiando a Unidade Mista de Mosqueiro, para chefiar a Unidade Mista de Marituba desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de agosto de 1980.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1334

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR a partir de 20/08/80 o servidor LUIZ OTÁVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO, Odontólogo, Classe "A" para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro, Símbolo FG-3 do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de agosto de 1980.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1334-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que o servidor ALCYR DA COSTA ARAÚJO, Médico, fique à disposição da 1ª Região de Saúde, devendo servir no Hospital "Barros Barreto", de acordo com os Termos do Convênio, firmado pelo Governo do Estado e o Ministério da Saúde.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de agosto de 1980.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1353

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO, Atendente, atualmente à disposição do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, no Posto de Saúde nº VI, desta Secretaria de Saúde.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1980.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1356

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que as servidoras RUTH BRANDÃO TEIXEIRA e LEONTINA DE CRISTO RODRIGUES MALCHER, Atendentes, lota-

das na Unidade de Marudá, fiquem à disposição da Fundação SESP, até segunda ordem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1361

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais, atribuída às servidoras WELLAIDE CECIM DE CARVALHO, Médica, Matrícula 259.575 e SUELY DE FREITAS FERREIRA, Enfermeira, Matrícula nº 259.574, lotadas no Centro de Saúde Oswaldo Cruz seja alterada de 30 para 40 horas a partir de 04.08.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1367

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS, Médica, Classe "A", atualmente lotada no Departamento de Ações Especiais, para o Posto de Higiene do Jurunas (1ª Região) desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1388

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora ELISABETE SILVA, Técnica em Administração, Classe "A", atualmente lotada no Hospital Juliano Moreira (1ª Região) para a Assessoria Técnica desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1389

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA LIDIA CANTÉ LOPES, Médica, Classe "A", atualmente lotada na Unidade Mista de Salinópolis, para o Centro de Saúde Escola de Icoaraci, desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de agosto de 1980.

CLODOALDO DE AZEVEDO COSTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1390

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

CESSAR a partir de 20.08.80, os efeitos da Portaria nº 00454, que designa o Dr. JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO para chefiar a Unidade Mista de Mosqueiro desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1396

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA GERCINA CASTRO DO ROSÁRIO, Auxiliar de Enfermagem, Ref. VI, Matrícula nº 227.083, atualmente lotada na Unidade Mista de Salinópolis (DOS), para o Centro de Saúde Oswaldo Cruz (1a. Região de Saúde), desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1397

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO RABELLO, Enfermeira, Classe "A", responda pelo expediente do Posto Médico da Secretaria, no período de 15/02 a 12/05/80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de agosto de 1980.

Dr. CLODOALDO DE AZEVEDO COSTA
Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1398

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

FICA REGULARIZADA a partir de 01.08.80, a situação funcional dos servidores relacionados, que foram amparados pelo Decreto Estadual nº 024 de 16.04.1979, que trata da classificação de cargos.

LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS, Médico, lotado na Div. Perícias Médicas, com carga horária de 15 horas semanais.

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES, Servente, lotada na ASTEC, com carga horária de 30 horas semanais.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, Técn. Proc. Dados, lotada na ASTEC, com carga horária de 40 horas semanais.

CARLOS GOMES DE ARAÚJO DA SILVA, Tecn. Proc. Dados, lotada na ASTEC, com carga horária de 40 horas semanais.

CARLOS GOMES DE ARAÚJO, Administrados Nível Médico, lotado no Departamento de Administração, com carga horária de 40 horas semanais.

JOÃO RODRIGUES BINO, Contador, lotado no Departamento de Administração, com carga horária de 40 horas semanais.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Contador, lotado no Departamento de Administração, com carga horária de 40 horas semanais.

SILVANA BORBOREMA DE LAMARTINE NOGUEIRA, Bibliotecônoma, lotada no Departamento de Administração, com carga horária de 40 horas semanais.

LUCELINDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, Ass. Social, lotada no Departamento de Ações Especiais, com carga horária de 40 horas semanais.

PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES DIAS, Médico, lotado no Departamento de Ações Especiais, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA, Médico Veterinário, lotado no Departamento de Ações Especiais, com carga horária de 40 horas semanais.

ALBERTO ARRUDA DO AMARAL, Médico, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, com carga horária de 30 horas semanais.

IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, Médico Veterinário, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDA ALADINA NOVAES VASCONCELOS, Ass. Social, lotada no Departamento de Ensino e Desenvolvimento, com carga horária de 40 horas semanais.

ANTONIO CARLOS CAIXETA, Cirurgião Dentista, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

HELENA ROCHA CARVALHO, Cirurgiã Dentista, lotada no DABC, com carga horária de 30 horas semanais.

MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA, Cirurgiã Dentista, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DE BAZARÉ DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Cirurgiã Dentista, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Cirurgião Dentista, lorado no DABC, com carga horária de 30 horas semanais.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO, Cirurgiã Dentista, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

EDI RIBEIRO CAVALCANTE, Tecnólogo em Saneamento, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Tecnólogo em Saneamento, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA, Tecnólogo em Saneamento, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA, Tecnóloga em Saneamento, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MARILETE DEUZARITA DE ARAÚJO CARVALHO, Tecnóloga em Saneamento, lotada no DABC, com carga horária de 80 horas semanais.

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES, Tecnóloga em Saneamento, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA, Tecnóloga em Saneamento, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ, Tecnólogo em Saneamento, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

LUIZ RAIOL DE SOUZA, Técnico em Saneamento, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL, Enga. Química, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutica, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, Sociólogo, lotado no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI, Bióloga, lotada no DABC, com carga horária de 40 horas semanais.

DIONÍSIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

ELIACI FERREIRA DUARTE, Laboratorista, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA, Bibliotecônoma, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

IVETE CUNHA GADELHA, Ass. Social, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

GEORGINA TEREZINHA DE JESUS FREIRE, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 semanais.

HONORINA PASSARINHO TEIXEIRA, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, Médica, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA, Aux. Praxiterapia, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

ELIETE SENA DOS SANTOS, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais.

IRACEMA SILVA COSTA, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde com carga horária de 40 horas semanais.

IRACEMA ZIZA DA CRUZ, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde com carga horária de 40 horas semanais.

JACIREMA PORFIRIO DE LIMA, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA AMARAL, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DO SOCORRO GOMES REIS, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

LUIZA AMÉLIA SOARES PIRES, Enfermeira, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA GUEDES, Economista, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

NILTON DE MATTOS LOBATO, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES, Médica, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

RAIMUNDO MENDES LIBÓRIO, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO, Cirurgiã Dentista, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

ARMANDO BATISTA DE MIRANDA, Cirurgião Dentista, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DE LIMA, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

JOSENALDO MENDES DE SOUZA, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 16 horas semanais.

MARIA DA GLORIA DOS SANTOS GONÇALVES, Ass. Social, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

GABRIEL GONDIM HERMES, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

HALMELIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO, Médica, latoda na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde com carga horária de 15 horas semanais.

PEDRO PAULO CARDOSO, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde com carga horária de 15 horas semanais.

SUELY DE FREITAS FERREIRA, Enfermeira, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

HELLAIDE CECIM CARVALHO, Médica, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

CARMEN AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA, Enfermeira, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ, Médico, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 15 horas semanais.

RUBENS ACÁCIO FRANCO, Aux. Laboratório, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

TEVER ALMEIDA CABRAL, Agente de Saúde, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA, Médica, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

FRANCISCO TRAVASSOS DA SILVA, Atendente, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Atendente, lotada na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MANOEL NAZARÉ FERNANDES DA SILVA, Atendente, lotado na 1a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO, Agente de Saúde, lotada na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais.

VALDEREZ PENA TORRES, Odontologo, lotado na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

ALMEIRINDA DE SOUZA NASCIMENTO, Servente, lotada na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EULINA ALMEIDA DE MIRANDA, Servente, lotada na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

ZENEIDE LIMA TEIXEIRA, Atendente, lotada na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

CARLOS ALBERTO CECIM ABRAÃO, Médico, lotado na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

DARLENE DA SILVA PIEDADE, Atendente, lotada na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DE NAZARÉ COSTA ALMEIDA, Aux. Estatística, lotada na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA LÚCIA PONTES DE MELO, Aux. Enfermagem, lotada na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ EVILASIO DE BRITO NUNES, Aux. em Saneamento, lotado na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

MANOEL LUCIANO DA SILVA, Agente de Saúde, lotado na 5a. Região de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

IEDA JUÇARA SOARES, Pedagoga, lotada ao DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LAURIMAR PANTOJA AYRES, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

BENETIDO BARATA DE OLIVEIRA, Laboratorista, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

REGINA COELI DE SOUZA FONSECA, Cirurgiã Dentista, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

AMÉRICO BARBOSA DE SOUZA, Aux. Laboratório, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

EVANDRO SANTANA, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ MARIA FARIAS DOS SANTOS, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

NATANIEL BARBOSA DA SILVA, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

BERTINO PAES DA POÇA, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 30 horas semanais.

JOSÉ MARIA DE FREITAS, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LAILA ASSAD DE FREITAS, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS, Escrevente Datilógrafo, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA IRANDI DE SOUZA ARAÚJO, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

WELITON LEITE DOS SANTOS, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO, Cirurgião Dentista, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

FRANCISCO BRITO DE FREITAS, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 30 horas semanais

EUCLIDES DE ARAÚJO LIMA, Agente Administrativo, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

CARMEM ALONSO RODRIGUES, Auxi-Laboratório, lotado no DOS, com carga horária de 30 horas semanais.

CLAUDIO DANIEL BARBOSA, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MANOEL CORREA DE MIRANDA NETO, Odontólogo, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 30 horas semanais.

BENEDITA DE BRITO, Lavadeira, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais

CLOTILDES DE OLIVEIRA COUTINHO, Cozinheira, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA ANTONIA RODRIGUES, Serventе, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA ERMITA RUY SECO, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MANOEL DE LIMA ALMEIDA, Servente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MANOEL LEANDRO PAMPHYLHO FILHO, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

NILVETE DE OLIVEIRA ESPÍNDULA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAMIRO DOS ANJOS, Vigia, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAMIRO RODRIGUES MAGNO, Atendente lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDA IDALINA DA SILVA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDO AUGUSTO DA COSTA, Servente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ROSARIA MARIA NUNES LEAL, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ANA MARIA LEAL FURTADO, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JANDIRA COSTA DA SILVA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LÚCIA HELENA LIMA MIRANDA, Cirurgiã Dentista, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA EURIDICE VASCONCELOS DA SILVA, Atendente, lotada no DOS com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA IVANETE SARAIVA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

BENEDITO PRADO DAS NEVES, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

CLEONICE MACEDO ALVES, Médica, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

IZABEL ANDRADE VIEIRA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JUDITE SANTOS DE AQUINO, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RODRIGUES, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ORLANDO ALVES DE ALMEIDA, Escrevente Datilógrafo, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ALFREDO GONÇALVES MONTEIRO BARBOSA, Aux. Laboratório, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LUIZ ROBERTO PEREIRA, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas de serviços semanais.

MARIA BRITO CAVALCANTE, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO, Médica lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

NALDY PEREIRA DA SILVA, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ALAIDE CARVALHO DA SILVA, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA BENVINDA SOUZA DA SILVA, Servente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LENDOIA GONÇALVES DO CARMO GAMA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ALAIDE MARQUES DA COSTA FONSECA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA, Cirurgião Dentista, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

GASPAR GOMES MACIEL, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

IZULEIDE ABREU DOS SANTOS, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LUIZ DO ESPIRITO SANTO GORDO, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO, Aux. Enfermagem, lotada no DOS com carga horária de 40 horas semanais.

UMBERLÂNDIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ZEFIRA CACILDA DA SILVA OLIVEIRA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ORÁCIO ALVES FERREIRA NETO, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDO BARBOSA, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ MARINHO, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais

VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LUIZ FROYLAN DE SOUZA FERREIRA, Cirurgião Dentista, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JORGE ALAMOR SILVA MONTEIRO, Agente de Saúde, lotado no DOS, com cargo horário de 40 horas semanais.

CÉLIA DA GRAÇA BATISTA DE ANDRADE, Médica, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

REINALDO JOAQUIM COUTINHO VICENTE, Cirurgião Dentista, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDO DIAS DA FONSECA, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ALMIRA CRUZ DOS SANTOS, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ DE ALMEIDA RÊGO, Guarda Sanitário, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ROSÂNGELA GIL MENEZES, Bióloga, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

OLGA SILVEIRA DE MATOS, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ZILMA FERNADES DE ALENCAR, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOSÉ HÉLIO TAVARES, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

DINAIR DOS REIS DA SILVA PAMPLONA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MARIA DE LOURDES MONTEIRO GONÇALVES, Atendente, lotada no DOS com carga horária de 40 horas semanais.

ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO, Cirurgião Dentista, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ANTONIO JURACY DOS SANTOS FERREIRA, Farmacêutico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA, Farmacêutico, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LILER DAS MERCES LEAO CREAO, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

BENEDITA COTTA DE ARAÚJO, Aux. Enfermagem, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

BENEDITO FERREIRA, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

MADALENA PEREIRA DIAS DA SILVA, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDA SOUZA LOPES, Atendente, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

LUIZ CARLOS CHAVES DA SILVA, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOÃO DA MATA DA SILVA, Agente de Saúde, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO, Biólogo, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

SELMA ROSA DE SOUZA GALVÃO, Médica, lotada no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

JOÃO MORAES GOMES, Atendente, lotado no DOS, com carga horária de 40 horas semanais.

RAIMUNDO GAIA PERES, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 15 horas semanais

GILBERTO PESSOA, Médico, lotado no DOS, com carga horária de 15 horas semanais.

ANTONIO PEREIRA VIEIRA, Odontólogo, lotado no DOS, com carga horária de 15 horas semanais.

IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA, Assistênte Social, lotada na 1a. Região de Saúde com carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Públique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1300

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação, dos municipios:

DAVID DAS CHAGAS SOARES, Agente de Portaria — Mat. 236066 - oito (8) diárias, de 14 a 21..08.80, Municipio de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Redenção, Barreira do Campo, N. Esperança e S. Geraldo, do Grupo C, cada diária de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) perfazendo um total de Cr$ 12.419,20 (doze mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos).

OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, Ass. Social e BERNARDINA SOARES RAIOL; Estatistico Sanotátio — Mat. 219708 e 202010, respectivamente, três (3) diárias, de 18 a 20.08.80, Municipio de Chaves do Grupo B, cada Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 6.403,62 (seis mil, quatrocentos e três cruzeiros e sessenta e dois centavos).

PAULO SÉRGIO DE SOUZA BARROS, Odontólogo, de 18 a 22.08.80. Mat. 235516 — cinco (5) diárias de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros). Santana de Araguaia

LAURIMAR PANTOJA AYRES, Médico De 18 a 22.08.80. Mat. 259596 — cinco (5) diárias de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros). Redenção.

ANTÔNIO MARTINS RAMOS, Biólogo. Mat. 238336 — oito (8) diárias para São João do Araguaia, de 18 a 25.08.80, no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), perfazendo um total de Cr$ 12.419,20 (doze mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.685 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr$ 46.766,02 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1399

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA AUGUSTA REIS RABELO, Enfermeira, lotada no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, para a Coordenação de Programa Materno Infantil (DAE) desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) Ilegivel
p/ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1400

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora JULIETA MARIA CHAGAS ARAGÃO, Odontóloga, Classe "A", atualmente lotada na Unidade Mista de Barcarena (DOS) para o Departamento de Ações Básicas e Complementares (Coordenação de Saúde Dental) desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) Ilegivel
P/ ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1401

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES ALVES VIEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Chefe do Serviço de Protocolo, para responder cumulativamente pelo expediente da Di-

visão de Informação e Comunicação no periodo de 21 de agosto a 28 de setembro/80 em substituição a servidora SILVANA LAMARTINE NOGUEIRA, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) ilegível

P/ ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1402-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR por justa causa, a partir de 01.05.80, a servidora FRANCISCA GOMES DA CONCEIÇÃO, Diarista instável, Matricula 235.558, lotada na Unidade Mista de Tomé-Açu, da função de Atendente Ref. II, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) Ilegível

P/ ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1403-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARÍLIA VIANA COELHO, Farmacêutica Bioquímica, Classe "A", para responder pelo expediente da Coordenação Técnica da 5ª Região de Saúde em substituição a servidora TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Enfermeira Classe "A", que se encontra em gozo de férias regulamentares, no periodo de 20/08 á 18/09/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) Ilegível

P/ ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1404-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 593, de 15 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, Médica, participe do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a ser realizado em Manaus, no periodo de 03 a 08 de agosto/80, sem ônus para o Estado a não ser a percepção de seus vencimentos e vantagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) Ilegível

P/ ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1405-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR o remanejamento da servidora ELIANA DE OLIVEIRA REIS, Agente Administrativo Classe "A", lotada no Centro de Saúde nº 1, para o Departamento de Administração desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) Ilegível

P/ ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1406-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.08.80, a servidora MARIA LÚCIA SOARES GOMES, Diarista Instável, Matricula 235.792, lotada na Unidade Mista de Ourém, da Função de Atendente Ref. II, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1980.

a) Ilegível

P/ ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1422

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA LOBO DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619, Classe "B", lotada na Secretaria de Educação, e colocada à disposição desta Secretaria, através da Portaria Governamental nº 156 de 23 de julho de 1979, para servir no Departamento de Ensino e Desenvolvimento (DED) desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1424

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor CARLOS ARAÚJO DA COSTA, Médico, fique à disposição da 1ª Região de Saúde, devendo servir no Hospital "Barros Barreto", de acordo com os Termos do Convênio, firmado pelo Governo do Estado e o Ministério da Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1425

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO MOURA, Médica, fique à disposição da 1ª Região de Saúde, devendo servir no Hospital "Barros Barreto", de acordo com os Têrmos de Convênio, firmado pelo Governo do Estado e o Ministério da Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1426

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora CORINA VELOSO PAMPOLHA, Médica, fique à disposição da 1ª Região de Saúde, devendo servir no Hospital "Barros Barreto", de acordo com os Têrmos do Convênio, firmado pelo Governo do Estado e o Ministério da Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1435

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora DARCY CORDEIRO DO AMARAL, Agente Administrativo, Classe "C", lotada na Secretaria do Gabinete, para a Unidade Sanitária de Ananindeua (1ª Região de Saúde) desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1436

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora ZULEIDE MENDES FIGUEIRA, Escrevente Datilógrafo, atualmente lotada na Assessoria Técnica (Unidade Informática), para servir na Secretaria do Gabinete, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1437

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora MARIA HELOISA BENTES KALUME, Médica, pelo empenho e dedicação demonstrados durante o tempo em que exerceu a função de Coordenador de Doenças Crônico Degenerativas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 d de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1438

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES, pelo empenho e dedicação demonstrados durante o tempo em que esteve chefiando o Setor de Convênios, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1438-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, pelo empenho e dedicação demonstrados durante o tempo em que esteve respondendo pelo Departamento de Administração, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1455

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Atribuir, as servidoras abaixo relacionadas lotadas no Departamento de Ações Básicas e Complementares (Projeto de Saúde Bucal) desta Secretaria, a gratificação mensal de 1/3 de seus vencimentos, a partir de 01.09.80.

Ana Goreti Guedes Feio - Auxiliar Higienista Dental; Lucia Maria Fonseca Pinto - Auxiliar Higienista Dental; Elza Mauricia de Oliveira - Auxiliar Higienista Dental.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext... Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1456

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 593 de 15 de março de 1980.

RESOLVE:

Majorar de 50% para 75% a gratificação de Tempo Integral, a servidora Lenira de Nazaré Botelho de Assunção, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, matricula nº 240.820, a partir de 01.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1457

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Junta de Inspeção de Saúde; a servidora Luzia Menezes de Matos, Agente Administrativo, atualmente à disposição do Centro de Saúde nº 1, desta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext... Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1474

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar que a carga horária de serviços semanais, atribuidas as servidoras Amira Consuelo de Melo Figueiras, Ana Maria Guerreiro da Silva e Maria Estela de Souza Melo, seja alterada de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1474, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	N O M E
GEP-ANSM-612.1, Classe "A"	40 horas semanais	01.09.80	Amira Consuelo de Melo Figueiras
GEP-ANSM-612.1, Classe "A"	40 horas semanais	01.09.80	Ana Maria Guerreiro da Silva
GEP-ANSM-612.1, Classe "A"	40 horas semanais	01.09.80	Maria Estela de Souza Melo

(Ext... Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1476

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento do servidor Carlos Augusto Souza Santos, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Unidade Mista de Mosqueiró, para a Unidade da Sacramenta desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext... Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1478

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento da servidora Raimunda Luciene da Silva Rodrigues, Médica, Classe "A", matricula nº 226.732, lotada no Centro de Saúde do Jurunas, para o Centro de Saúde da Cremação, devendo cumprir a carga horária de 15 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext... Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1487

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 593, de 15 de março de 1980,

RESOLVE:

Atribuir a servidora Zuleide Mendes Figueira, Escrevente Datilógrafo, Ref. III matricula 240.952, a gratificação de Tempo Integral na base de 75% a partir de 09.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1488

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 01.07.80, a servidora Aguida Correa Galvão, diarista instável, matricula 236.317, lotada na Unidade Mista de Santana do Araguaia, da função de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1489

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor João Teodoro da Costa, Odontólogo, GEP-ANSO 614.2 Classe "B" para exercer a Função de Chefe da Unidade Mista de Maracanã, simbolo FG-3 do Quadro de funções gratificadas desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1491

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar no Posto Médico da Cremação (1ª Região) o servidor Claudio da Silva Monteiro, Médico, atualmente lotado na Unidade Mista de Marudá (DOS) devendo cumprir a carga horária de 15 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1494

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria de Fatima Trindade dos Santos, Atendente, passe a atuar no Posto de Saúde de Caripy, Municipio de Igarapé Açu, Unidade da Fundação SESP, até segunda ordem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1504

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 08.09.80, o servidor Aluisio dos Santos Caniceiro, Auxiliar de Administração, matricula nº 251.447, para exercer a Função de Secretário, do Departamento de Organização e Supervisão, Simbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1417

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor MANOEL CAETANO DE BARROS, Matricula nº 202.204, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 02 e 03.09.80, ao municipio de Salinópolis, Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2) diárias no valor de Cr$ 373,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, per-

fazendo um total de Cr$ 1.746,44 (hum mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 1.418

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos municípios:

AVELINA CORRÊA CUNHA — Enfermeira. Mat. 255.833, quinze (15) diárias, de 08 a 22.09.80, para Vila Concórdia, Tomé-Açu, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 15.718,05 (quinze mil, setecentos e dezoito cruzeiros e cinco centavos).

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA — Motorista. Mat. 236.067, quinze (15) diárias, de 08 a 22.09.80, para Vila Concórdia, Tomé-Açu, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte dois centavos), perfazendo um total de Cr$ Cr$ 13.098,30 (treze mil, noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

ANTÔNIO MARTINS RAMOS — Biólogo. Mat. 238.366, dezesseis (16) diárias, de 08 a 23.09.80, para Bujaru e Acará, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 16.765, 92 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos).

JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO — Motorista. Mat. 232.757, dezesseis (16) diárias, de 08 a 23.09.80, para Bujaru e Acará, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 13.971,52 (treze mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

PAULO SÉRGIO SOUZA BARROS, Odontólogo. Mat. 235.516, dezesseis (16) diárias, de 08 a 23.09.80, para Bujaru e Acará, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 16.765,92 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos).

IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS — Enfermeira. Mat. 234.124, quinze (15) diárias, de 08 a 22.09.80, para S. Caetano de Odivelas, Vigia, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 15.718,05 (quinze mil, setecentos e dezoito cruzeiros e cinco centavos).

JOÃO RODRIGUES BINO — Contador. Mat. 259.516, quinze (15) diárias, de 08 a 22.09.80, para S. Caetano de Odivelas e Vigia, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 15.718,05 (quinze mil, setecentos e dezoito cruzeiros e cinco centavos).

RAIMUNDO NONATO JACQUES — Motorista. Mat. 236.708, quinze (15) diárias, de 08 a 22.09.80, para S. Caetano de Odivelas e Vigia, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 13.098,30 (treze mil, noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO — Enfermeiro. Mat. 931.114, nove (9) diárias, de 08 a 16.09.80, para Americano, Stº Antônio do Tauá e Colares, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 9.430,83 (nove mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e oitenta e três centavos).

MANOEL CAETANO DE BARROS — Motorista. Mat. 202.204, nove (9) diárias, de 08 a 16.09.80, para Americano, Stº Antônio do Tauá, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) perfazendo um total de Cr$ 7.858,98 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e oito centavos).

ELIMAR MENDONÇA ALVES — Farmacêutico. Mat. 238.227, quatro (4) diárias, de 08 a 11.09.80, para Porto de Moz, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 7.451,52 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e quatro (4) diárias de 12 a 15.09.80, para Gurupá, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73, (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.122,92 (cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros e noventa e dois centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA — Tecnóloga. Mat. 259.533, quatro (4) diárias, de 08 a 11.09.80, para Porto de Moz, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 7.451,52 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois centavos) e quatro (4) diárias de 12 a 15.09.80, para Gurupá, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.122,92 (cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros e noventa e dois centavos).

WILLAMINE DE JESUS BARBO . MACEDO, Resp. p/ Laboratório. Mat. 259.540, oito (8) diárias, de 22 a 29.09.80, para Curralinho e Bagre, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), perfazendo um total de Cr$ 10.245,84 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA — Téc. na Área de Saúde Pública. Mat. 238.289, oito (8) diárias, de 22 a 29.09.80, para Curralinho e Bagre, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), perfazendo um total de Cr$

10.245,84 (dez mil, duzenros e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos). ELIMAR

ELIMAR MENDONÇA ALVES - Farmacêutico. Mat. 238.227, sete (7) diárias, de 22 a 28.09.80, para Portel e Melgaço, , Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), perfazendo um total de Cr$ 8.965,11 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos).

LUIS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA — Sociólogo. Mat. 259.541, sete (7) diárias, de 22 a 28.09.80, para Portel e Melgaço, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), perfazendo um total de Cr$ 8.965,11 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos).

GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO — Enfermeiro. Mat. 931.114, seis (6) diárias, de 23 a 28.09.80, para S. Sebastião da Boa Vista, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), perfazendo um total de Cr$ 7.684,38 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos).

LAURIMAR PANTOJA AYRES — Médico. Mat. 259.596, sete (7) diárias, de 08 a 14.09.80, para Juruti, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 13.040,16 (treze mil, quarenta cruzeiros e dezesseis centavos).

CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI — Farmacêutico. Mat. 253.397, sete (7) diárias, de 08 a 14.09.80, para Juruti, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (oito (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 13.040,16 (treze mil, quarenta cruzeiros e dezesseis centavos).

NORBERTO BRITO DO CORRAL — Coordenador de Laboratório — Mat. 226.740, sete (7) diárias, de 15 a 21.09.80, para Faro, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 13.040,16 (treze mil, quarenta cruzeiros e dezesseis centavos).

HÉLCIO CARDOSO SALES — Odontólogo. Mat. 202.280, sete (7) diárias, de 15 a 21.09.80, para Faro, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 13.040,16 (treze mil, quarenta cruzeiros e dezesseis centavos).

LUÍS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA — Sociólogo. Mat. 259.541, oito (8) diárias, de 08 a 15.09.80, para Almerim e Prainha, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 14.903,04 (quatorze mil, novecentos e três cruzeiros e quatro centavos).

OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS — Ass. Social. Mat. 219.708, oito (8) diárias, de 08 a 15.09.80, para Almeirim e Prainha, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 14.903,04 (quatorze mil, novecentos e três cruzeiros e quatro centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr$ 291.365,80 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1419

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos municipios:

Raimundo Barros da Costa - Motorista - Mat. 250.552 - cinco (5) diárias de 22 a 26.9.80, para os municipios de Maracanã, Magalhães Barata, Stº Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas e Colares, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Gessé Costa dos Santos - Agente de Portaria - Mat. 236.059 - cinco (5) diárias de 22 a 26.9.80, para os municipios de Maracanã - Magalhães Barata, Stº Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas e Colares, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

João Gualberto dos Santos Lemos - Agente de Portaria - Mat. 238.260 - cinco (5) diárias de 22 a 26.9.80, para os municipios de Maracanã, Magalhães Barata, Stº Antonio do Taua, São Caetano de Odivelas e Colares, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

João Agripino da Cruz - Motorista - Mat. 232.301 - cinco (5) diárias de 15 a 19.9.80, para os municípios de Benevides, São Francisco do Pará, Santarém Novo e São Domingos do Capim, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Aquiles da Rocha Teixeira - Agente de Portaria - Mat. 202.095 - cinco (5) diárias de 15 a 19.9.80, para os municipios de Benevides, São Francisco do

Pará, Santarém Novo e São Domingos do Capim, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos),

Domingos Ferreira de Andrade - Agente de Portaria - Mat. 238.316 - cinco (5) diárias de 15 a 19.9.80, para os municipios de Benevides, São Francisco do Pará - Santarém Novo e São Domingos do Capim, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr$ 26.196,60 (vinte e seis mil cento e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1400

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor COSME GARCEZ DE MESQUITA, Matrícula nº 202.063, Bombeiro Hidráulico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 01 a 06.09.80, ao município de Colares, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, seis (6) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 5.239,32 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1401

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDIMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA, Matrícula nº. 250.228, Administrador, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 05.09.80, de São Sebastião da Boa Vista para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três (3) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1402

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOSÉ RIBAMAR SOUSA BARROS, Matrícula nº.. 234.087, respondendo pela Chefia da Unidade Mista de Maracanã, JUAREZ CARRERA DOS SANTOS, Matrícula nº 228.450, Administrador e TANCREDO BATISTA DE CARVALHO, Matrícula nº 234.417, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos períodos de 03.09.80 a 04.09.80, de Maracanã para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, uma (1) diária nos valores de Cr$.. 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e Cr$... 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) respectivamente para o 1º e 2º, e meia (1/2) no valor de Cr$... 776,20 (setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos) para o 3º, perfazendo um total de Cr$ 4.191,48 (quatro mil, cento e noventa e um cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1403

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor NOÉLIO PEREIRA RAIOL, Matrícula nº 253.678, Chefe da Unidade Mista de Ponta de Pedras, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 02 e 03 de setembro

de 1980, de Ponta de Pedras para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1404

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA, Matrícula nº 253.543, Chefe da Unidade Mista de Muaná, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 05.09.80, de Muaná para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, três (3) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1405

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERAS, Matrícula nº 238.264, Chefe da Unidade Sanitária de Salvaterra, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 05.09.80, de Salvaterra para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, três (3) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1406

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores CLÁUDIO DANIEL BARBOSA, Matrícula nº 259.614, Médico e SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA, Matrícula nº 235.641, Administrador, viajem a serviço desta Secretaria no período de 03 a 04.09.80, de Cachoeira do Arari para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma diária e meia (1 1/2) nos valores de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 5.122,92 (cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros e noventa e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1407

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOSE THADEU BRAZIL COTTA, Matrícula nº 236.300, Chefe da Unidade Mista de Tomé-Açú, MARIO PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 250.470, Auxiliar de Administração e BENEDITO CRISPIM DA GRAÇA, Matrícula nº 238.249, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 03.09.80, de Tomé-Açú para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, uma (1) diária nos valores de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, respecti-

vamente, perfazendo um total de Cr$ 4.967,68 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. - Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1089

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar a portaria de nº 00936 de 20.6.80, que concedeu cinco (5) diárias aos servidores Marilia Viana Coelho, Terezinha de Jesus Lima Monteiro e João Nazareno Magalhães da Costa, ao municipio de São Domingos do Capim no periodo de 23 a 27.6.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1090

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar a portaria de nº 00776 de 02.06.80, que concedeu duss (2) diárias aos servidores Marcolino Salgado Pinto e Raimundo Nonato Jacques, ao municipio de Abaetetuba no periodo de 02 a 03.06.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1091

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar na portaria de nº 00726 de 29.5.70, seis (6) diárias em nome do servidor Jaime Moreira da Costa, ao municipio de São Sebastião da Boa Vista, no periodo de 03 a 08.06.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1092

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar a portaria de nº 00716 de 27.5.80, que concedeu quatro (4) diárias aos servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho e Terezinha de Jesus Lima Monteiro, no periodo de 16 a 19.6.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15.7.80

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 852

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar na Portaria de nº 00829 de 10.6.80, o nome do servidor Carlos Edilson Pereira Ribeiro, Odontólogo, em virtude de substituição, excetuando o de Paulo Sergio de Souza Barros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12.6.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 01364

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Nilton dos Santos Bastos, matricula nº 226.577, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 25.8.80, ao municipio de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, em que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 1365

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde, matricula nº 206.036, Maria da Conceição Ribeiro Dergan, Técnica em Administração, matricula nº 250.290 e João Nazareno Magalhães da Costa, motorista, matricula nº 251.438, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 25 a 29.8.80, ao municipio de Ourém - Subposto de Garrafão, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, acs

servidores acima mencionados cinco (5) diárias nos valores de Cr$ 1.309,84 (um mil trezentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos), Cr$ 1.047,87 (um mil quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) e de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 16.154,65 (dezesseis mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22.8.80.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1391

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que as servidoras Almerinda Freire da Silva, matricula nº 210.072, funcionária, Irene Cunha de Oliveira, matricula nº 202.245, Diretora da Divisão de Ensino e Desenvolvimento e Elisa Viana Sá, matricula nº 256.591, viajem a serviço desta Secretaria nos periodos de 26 a 29.8.80 e de 28 a 29.8.80, ao municipio de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas, quatro (4) diárias nos valores de Cr$ 873,27 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos) e de Cr$ 1.047,87 (um mil quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) respectivamente para a 1ª e 2ª e duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.309,83 (um mil trezentos e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) para a 3ª cada, perfazendo um total de Cr$ 10.304,22 (dez mil trezentos e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 25.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1392

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor João Gonçalves Leal, matricula nº 221.431, Guarda Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 02 a 05.9.80, da Unidade Mista de Santana do Araguaia para Belém, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (um mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.209,60 (seis mil duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 25.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 1505

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 03.09.80, a servidora Elza Soares Sacramento, Agente Administrativo, Classe "C" da função de Secretária do Departamento de Organização e Supervisão, Simbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1509

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 01.08.80, a servidora Marlene de Paula Goes, Diarista Instável, matricula nº 239.380, lotada na Unidade Sanitária de Benevides, da função de Atendente, Ref. II desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1536

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 01.08.80, a servidora Maria da Graça Pontes Pessoa, Diarista Instável, matricula 259.512, da função de Assistente Social, desta Secretaria, de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1540

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 862/80, que designou Natalina de Jesus Silva Oliveira, Servente, para o Centro de Saúde do Jurunas desta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1548

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Ações Especiais (Coordenação do Programa Materno Infantil) a servidora Tereza Moreira Miranda, Agente Administrativo, Classe "C" atualmente lotada no Departamento de Administração de desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1549

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 01.08.80, a servidora Zeneide Lima Teixeira, diarista instável, matricula 259.588, lotada na Unidade Mista de Paragominas, da função de Atendente desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1554

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar o servidor Sergio de Souza Barros, nomeado para o cargo de Agente Administrativo, GEP SA 901.1., Classe "A", na Assessoria Técnica desta Secretaria, a partir de 19 de setembro de 1980.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1408

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos municipios:

Nilton Vasques Lobato - Chefe da Unidade Sanitária de São João do Araguaia. Mat. 202.185 - três (3) diárias, de 03 a 05.09.80, de São João do Araguaia p/Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Raimundo Queiroz de Miranda - Chefe da Unidade Mista de Barcarena. Mat. 234.111 - três (3) diárias de 03 a 05.09.80, de Barcarena p/Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Lázaro Gomes da Silva - Chefe da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru. Mat. 253.534 - quatro (4) diárias de 03 a 06.09.80, de Limoeiro do Ajuru p/Belém, pelo Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e oitenta e cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 7.451,52 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Luiz Fernando Pinto Marques - Chefe de Unidade Sanitária de Colares. Mat. 256.401 - duas diárias e meia (2 1/2) de 03 a 05.9.80, de Colares p/Belém, pertencente ao Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr$ 23.286,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração
(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1409

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação, dos municipios.

Thelma Souza de Alencar Araripe, Chefe do Centro de Saúde de Bragança - Mat. 236.129 duas

diárias e meia (2 1/2) de 03 a 05.09.80, de Bragança p/Belém, Grupo C, cada diária no valor de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Raimundo Fabiano Borges Pinho - Chefe da Unidade Mista de Curuça - Mat. 253.787 (três (3) diárias de 02 a 04.9.80, de Curuçá p/Belém, Grupo C, cada diária no valor de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 5.558,64 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Vicente Borges da Cunha Filho - Chefe da Unidade Mista de Portel - Mat. 259.666 - quatro (4) diárias, de 02 a 05.9.80, de Portel p/Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 7.451,52 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr$ 17.667,36 (dezessete mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração
(Ext. Dia: 02.10.80)

PORTARIA Nº 1410

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos municipios:

Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho - Diretor da 5ª Região de Saúde - Mat. 206.036 - cinco (5) diárias de 08 a 12.9.80, de S. Miguel do Guamá p/Piriá, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.600,91 (um mil seiscentos cruzeiros e noventa e um centavos) perfazendo um total de Cr$ 8.004,55 (oito mil quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

Marilia Viana Coelho - Farmacêutica - Mat. 253.481 - cinco (5) diárias de 08 a 12.9.80, de S. Miguel do Guama p/Piriá, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.280,73 (um mil duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) perfazendo um total de Cr$ 6.403,65 (seis mil quatrocentos e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

João Nazareno Magalhães da Costa - Motorista - Mat. 251.438 - cinco (5) diárias de 08 a 12.9.80, de S. Miguel do Guamá p/Piriá, Grupo B, cada diária de Cr$ 1.067,27 (um mil sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) perfazendo um total de Cr$ 5.336,35 (cinco mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr$ 19.744,55 (dezenove mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração
(Ext. Dia 02.10.80)

PORTARIA Nº 1411

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos municipios:

Raimundo Alves Costa - Mat. 238.071 - uma (1) diária de 02.09.80, de Vigia p/Belém, Grupo C, no valor de Cr$ 1.552,40 (um mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Silvio Galvão Neto, Chefe da Unidade - Mat. 256.391 - duas (2) diárias de 02 a 03.9.80, de Viseu p/Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Celia Maria Oliveira Gonçalves - Agente Administrativo - Mat. 234.977 - Uma e meia diária (1 1/2) de 02 a 03.9.80, de Viseu p/Belém, Grupo C, de Cr$ 2.328,60 (dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Benedito Silveira dos Santos - Administrador - Mat. 235.442 - Uma (1) diária de 02.09.80, de Barcarena p/Belém, Grupo C, no valor de Cr$ 1.552,40 (um mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Carlos Delano Nunes - Chefe da Unidade Sanitária de Moju - Mat. 234.485 - Duas (2) diárias de 02 a 03.9.80, de Moju p/Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Antonio Santos Amaral - Atendente - Mat. 252.241 - Uma (1) diária de 02.09.80 de Moju p/Belém, Grupo C, no valor de Cr$ 1.552,40 (um mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Hailton Baia Guiomarino - Chefe da Unidade Sanitária de Prainha - Mat. 231.041 - seis (6) diárias de 02 a 07.09.80, de Prainha p/Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 11.177,28 (onze mil cento e setenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos).

José Carlos Machado de Carvalho - Chefe da Unidade Sanitária de Acará - Mat. 259.597 - Duas (2) diárias de 03 a 04.09.80 de Acará p/Belém, Grupo C, cada diária de CrS 1.862,88 (um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros). e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

ANSELMO RODRIGUES VAZ, Motorista. Mat. 238.370 - uma (1) diária, de 03.09.80, de Acará para Belém, Grupo C, no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

WELITON LEITE DOS SANTOS — Chefe da Unidade Sanitária de Bonito. Mat. 259.609 — uma diária e meia (1 1/2) de 03 a 05.09.80, de Bonito para Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS, Chefe do Centro de Saúde de Curralinho. Mat. 253.395 — cinco (5) diárias, de 03 a 07.09.80, de Curralinho para Belém, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de Cr$ 9.314,40 (nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias, totalizando a presente portaria em Cr$ 44.864,36 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1.415

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos municipios:

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA — Técnico de Manutenção — Mat. 236.728 — cinco (5) diárias, de 01 a 05.09.80, municipio de Prainha, Grupo C, cada diária de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros).

MARIA DA CONSOLAÇÃO RAMOS DA COSTA — Médica — Mat. 236.495 — duas (2) diárias, de 01 a 02.09.80, municipio de Mosqueiro, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 2.095,74 (dois mil, noventa e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr$ 9.857,74 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Dia: 02/10/80)

PORTARIA Nº 1416

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos municipios:

WLADIR BARROS TRINDADE — Motorista — Mat. 201.725, três (3) diárias, de 08 a 10.09.80, para Bragança, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA — Médico — Mat. 234.901, cinco (5) diárias, de 08 a 12.09.80, para Inhangapi, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

LUIZ RAIOL DE SOUZA — Téc. Saneamento — Mat. 259.538, cinco (5) diárias, de 08 a 12.09.80, para Inhangapi, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

EDSON BORGES DA SILVA — Motorista. Mat. 231.369, cinco (5) diárias, de 08 a 12.09.80, para Inhangapi, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

JOSÉ RIBAMAR PARISI RIBEIRO — Motorista. Mat. 222.391, vinte (20) diárias, de 10 a 29.09.80, para Inhangapi, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 17.464,40 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA — Tecnóloga. Mat. 259.532, cinco (5) diárias, de 08 a 12.09.80, para Inhangapi, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA — Tecnólogo. Mat. 259.536, cinco (5) diárias, de

15 a 19.09.80, para S. Francisco do Pará, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

EDI RIBEIRO CAVALCANTE — Tecnólogo. Mat. 259.530, cinco (5) diárias, de 15 a 19.09.80, para S. Francisco do Pará, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

ÉDSON BORGES DA SILVA — Motorista. Mat. 231.369, cinco (5) diárias, de 15 a 19.09.80, para S. Francisco do Pará, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos)

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA — Tecnóloga — Mat. 259.532, cinco (5) diárias, de 22 a 26.09.80, para S. Miguel do Guamá, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINE DE AZEVEDO MIRANDA — Tecnóloga. Mat. 259.533, cinco (5) diárias, de 22 a 26.09.80, para S. Miguel do Guamá, Grupo A, cada diária de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

ÉDSON BORGES DA SILVA — Motorista. Mat. 231.369, cinco (5) diárias, de 15 a 19.09.80, para S. Miguel do Guamá, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

NILTON DOS SANTOS BASTOS — Motorista. Mat. 226.577, três (3) diárias, de 27 a 29.09.80, para S. Miguel do Guamá, Grupo A, cada diária de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias, totalizando a presente portaria em Cr$ 72.477,47 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Dia: 02/10/80)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 648/80-SEC DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 603 de 25 de fevereiro de 1980.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, Letra A e Art. 69, da Lei n. 4.525 de 09.07.74, ao 3º Sgt. PM JORGE OLIVEIRA DE SOUZA, seis (06) meses de LICENÇA ESPECIAL, correspondente ao decênio de 02.07.68 a 02.07.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 5998 - Dia 02.10.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
– S E P L A N –

CONVÊNIO SEPLAN Nº 161/80
FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, em exercício, o Diretor Geral do IDESP, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, aqui representada por seu Interventor, Engº LUIZ MESSIAS TAVARES, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios – PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80 – CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Pavimentação Asfáltica da Avenida Santa Maria", no Município de Santa Maria do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Convênio, a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros) com recursos disponíveis na conta nº 181.482—6—FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão — 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 — Administração e Planejamento; Programa: 40 — Programas Integrados; Subprograma: 183 — Programação Especial; Projeto: 1.091 — Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 — Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA — As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de setembro de 1980.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral, em exercício

LUIZ MESSIAS TAVARES
Interventor da Prefeitura Municipal
de Santa Maria do Pará

Testemunhas:
1ª) — Eliane Maria Ichihara;
2ª) — Silvestre Monteiro Falcão Valente.

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 161/80
(FUNDEPARÁ/PRAM)

Fontes de Recursos: Imposto Único Sobre Minerais

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de Capital	Cr$	400.000,00
4100 - Investimentos	Cr$	400.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cr$	400.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Pavimentação Asfáltica da Avenida Santa Maria", no Município de Santa Maria do Pará.

T O T A L ..... Cr$ 400.000,00

(Ext. Reg. Nº 5984 — Dia 02.10.80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 163/80
FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, o Diretor Geral do IDESP, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, aqui representada por seu titular, o Prefeito Municipal, RAIMUNDO MAIA PEREIRA, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios — PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80 — CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Módulo Esportivo", no Município de Peixe-Boi.

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Convênio, a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível, a aprovação legislativa de que trata o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.482—6—FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio, num total de Cr$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Orgão: 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 — Administração e Planejamento; Programa: 40 — Programas Integrados; Subprogramas: 183 — Programação Especial; Projeto: 1.091 — Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 — Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA — As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de setembro de 1980.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral, em exercício

RAIMUNDO MAIA PEREIRA
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

Testemunhas:
1ª) — Eliane Maria Ichihara;
2ª) — Maria de Fátima Monteiro de Carvalho.

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 163/80
(FUNDEPARÁ/PRAM)

Fonte de Recursos: Imposto Único Sobre Minerais

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de Capital	Cr$	300.000,00
4100 - Investimentos	Cr$	300.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cr$	300.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Construção do Módulo Esportivo", no Município de Peixe-Boi.

T O T A L : ..... Cr$ 300.000,00

(Ext. Reg. Nº 5981 — Dia 02.10.80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 164/80
FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, o Diretor Geral do IDESP, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Jacundá, aqui representada por seu titular, o Prefeito Municipal, BIANOR MIRANDA DA PAIXÃO, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios — PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80 — CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com frete para Transporte Marítimo de 280 carteiras, 10 mesas e 15

cadeiras, no trecho Belém/Tucuruí, para a Prefeitura Municipal de Jacundá.

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Convênio, a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível, a aprovação legislativa de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.482—6—FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio, num total de Cr$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Orgão: 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 — Administração e Planejamento; Programa: 40 — Programas Integrados; Subprograma: 183 — Programação Especial; Projeto: 1.091 — Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 3214.00 — Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA — As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte, a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de setembro de 1980.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral, em exercício
BIANOR MIRANDA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal de Jacundá
Testemunhas:
1º) — Maria Helena dos Santos Pinheiro;
2º) — Sueli Telma Paraguassú de Carvalho.

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 164/80
(FUNDEPARÁ/PRAM)

Fonte de Recursos: Imposto Único Sobre Minerais

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - Despesas Correntes	Cr$	100.000,00
3100 - Despesas de Custeio	Cr$	100.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cr$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com o frete para Transporte Marítimo de 280 carteiras, 10 mesas e 15 cadeiras, no trecho Belém/Tucuruí, para a Prefeitura Municipal de Jacundá.

T O T A L : ..... Cr$ 100.000,00

(Ext. Reg. Nº 5985 — Dia 02.10.80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 165/80 (FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS)

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL—SEPLAN E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA—SAGRI, COMO ABAIXO MELHO SE DECLARA.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, o Diretor Geral do IDESP Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Secretaria de Estado de Agricultura—SAGRI, doravante denominada ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, respresentada por seu Secretário Dr. ÍTALO CLÁUDIO FALESI, assinam o presente Convênio de acordo com os termos da Lei nº 4.583, de 24.09.75, conforme autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Convênio tem por objetivo proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às depesas com o projeto "Dinamização dos Setores Avicultura e Suinocultura da SAGRI", conforme Plano de Aplicação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA — Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN e o ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, assumem as seguintes obrigações:

I — Compete à SEPLAN:

a) efetuar a transferência a fundo perdido ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, da importância de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) em 04 (quatro) parcelas iguais de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) cada e de acordo com a disponibilidade de recursos na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ;

b) acompanhar e avaliar a execução dos serviços objeto deste Convênio, para posterior aprovação.

II — Compete ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

a) empregar os recursos recebidos, conforme Plano de Aplicação previamente aprovado pela SEPLAN e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de sua transcrição;

b) encaminhar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

c) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da refererida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio no total de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária — Órgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 2501 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento: Programa: 40 Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 3214.00 - Contribuições a Fundos - Cr$ 2.150.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros); 4313.00 - Contribuições a Fundos — Cr$ 1.850.000,00 (Hum milhão e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA — O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1980.

CLÁUSULA QUINTA — As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar as condições estatuídas no presente instrumento em virtude de causa superveniente, de força maior, conveniência do interesse público, ou de ordem legal.

CLÁUSULA SEXTA — Este Convênio poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte do ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenentes firmam o presente Instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de setembro de 1980

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
em exercício

ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

TESTEMUNHAS:
ELIANE MARIA ICHIHARA
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 165/80
(FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS)
PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - Despesas Correntes	Cr$ 2.150.000,00
3100 - Despesas de Custeio	Cr$ 2.150.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr$ 2.150.000,00
4000 - Despesas de Capital	Cr$ 1.850.000,00
4100 - Investimentos	Cr$ 1.850.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cr$ 1.850.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Dinamização dos Setores Avicultura e Suinocultura da SAGRI".

* Aquisição de ração - Setor Avicultura	Cr$ 2.150.000,00
* Recuperação do Galpão nº 4-Setor Avicultura	Cr$ 500.000,00
* Construção de quatro (04) abrigos conjugados para reprodutores - Setor Suinocultura	Cr$ 1.000.000,00
* Instalação de um pára-raios com raio de ação de 100m. - Setor Avicultura	Cr$ 350.000,00
TOTAL	Cr$ 4.000.000,00

(Ext. Reg. nº 5982 - Dia: 02/10/80)

CONTRATO SEPLAN Nº 005/80 (FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS)

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN E A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI—PARÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, o Diretor Geral do IDESP, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, e a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Areas e Distritos Industriais do Pará — CDI-PARÁ, doravante denominada ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Engº CEZAR BENTES GOMES DA SILVA, e por seu diretor Técnico Engº JOÃO RUI CASTELO BRANCO DE CASTRO, resolvem de comum acordo celebrar o pre-

sente Contrato para aplicação de recursos do FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, na "Implantação do Módulo Inicial da Colônia Agrícola no Município de Barcarena", conforme autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, a título de antecipação da verba que será repassada por conta do Programa Especial ALBRÁS/ALUNORTE, destinada ao "Projeto de Implantação do Módulo Inicial da Colônia Agrícola no Município de Barcarena", conforme Plano de Aplicação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Contrato, a SEPLAN e o ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, assumem as seguintes obrigações:

I — Compete à SEPLAN:

a) providenciar a transferência para o ÓRGÃO BENEFICIÁRIO da importância de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.477-X- FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, a serem liberados em 3 (três) parcelas mensais, respectivamente de Cr$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), Cr$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) e Cr$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros);

b) providenciar o retorno à conta nº 181.477-X-FUNDEPARÁ/IFE, quando do recebimento do valor antecipado ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, por conta de recursos do Programa Especial ALBRÁS/ALUNORTE;

c) acompanhar e avaliar a execução do objeto do presente Contrato, para posterior aprovação.

II — Compete ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

a) empregar os recursos recebidos, comprometendo-se a obedecer o Plano de Aplicação, anexo a este instrumento, que a SEPLAN declara aprovado e que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato, independente de sua transcrição;

b) encaminhar à SEPLAN relatórios circunstanciados da execução do objeto deste Contrato, de acordo com o modelo previamente fornecido e Plano de Aplicação anexo ao presente instrumento;

c) apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término de vigência deste Contrato a prestação de contas da aplicação dos recursos a que se rerere o presente instrumento ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da prestação de contas;

d) dar aos recursos transferidos a destinação prevista neste instrumento, de acordo com as normas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa em que importa a execução do presente Contrato, no valor total de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Orgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUARTA — O presente Contrato terá vigência no exercício financeiro de 1980.

CLÁUSULA QUINTA — As partes avençadas, de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou modificar o presente Contrato, em virtude de causa superveniente, de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal.

CLÁUSULA SEXTA — Este Contrato poderá ser rescindido no todo, ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte do ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 23 de setembro de 1980
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral, em exercício

CÉZAR BENTES GOMES DA SILVA
Diretor Superintendente da Companhia de
Administração e Desenvolvimento de
Áreas e Distritos Industriais do Pará
JOÃO RUI CASTELO BRANCO DE CASTRO
Diretor Técnico da Companhia de
Administração e Desenvolvimento de Áreas e
Distritos Industriais do Pará
TESTEMUNHAS:
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO
ELIANE MARIA ICHIHARA

ANEXO AO CONTRATO SEPLAN Nº 005/80
(FUNDEPARÁ/IFE)
Fonte de Recursos: Incentivos Fiscais Estaduais

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de Capital ..... Cr$ 4.000.000,00
4100 - Investimentos ..... Cr$ 4.000.000.00
4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 4.000.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com o "Projeto de Implantação do Módulo Inicial da Colônia Agrícola no Município de Barcarena", a ser executado pela CDI-Pará.

TOTAL ..... Cr$ 4.000.000,00

(Ext. Reg. nº 5983 - Dia: 02/10/80)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 070/80 (FUNDEPARÁ/PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário,

em exercício, o Diretor Geral do IDESP, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu titular o Prefeito Municipal, Engº DÁRIO PALHA FREIRE, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 070/80-FUNDEPARÁ/PRAM, com embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido de mais Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), a fundo perdido, o valor do Convênio ora aditado, alterando o seu total para Cr$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA — A despesa em que importa o presente acréscimo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo Plano de Aplicação, abaixo discriminados:

— Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) — Orgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: Imposto Único Sobre Minerais.

4000 - Despesas de Capital. Cr$ 500.000,00 4100 - Investimentos. Cr$ 500.000,00 4110 - Obras e Instalações. Cr$ 500.000,00

— Recursos destinados ao atendimento das despesas com a continuação da execução do projeto "Construção de uma Praça em Homenagem a Luiz de Sousa Bentes" na Estância Hidromineral de Salinópolis:

— Implantação da Iluminação Pública da Praça Luiz de Sousa Bentes.

TOTAL. Cr$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais Cláusulas condições e encargos do Convênio original não modificados pelo presente Instrumento.

E, por estarem justas e avençadas as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de setembro de 1980

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

DÁRIO PALHA FREIRE
Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis

Testemunhas:

ELIANE MARIA ICHIHARA

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO

(Ext. Reg. nº 5980. Dia: 02/10/80)

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET, e o Sr. Fernando Artur Pereira da Silva

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na reestruturação, adaptação e reparos dos Sistemas de Som do Teatro da Paz e Teatro Experimental do Pará.

PRAZO: 03 meses a começar do dia 09.09.80 e terminar no dia 31.12.80

VALOR GLOBAL: Cr$-120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

CRÉDITO DA DESPESA: Correrá a conta do OPA/80, que fica desde já empenhada sob o nº 945/80, observado:

ÓRGÃO: 1500 - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
FUNÇÃO: 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA: 48 - Cultura
SUBPROGRAMA: 247 - Difusão Cultural
ATIVIDADE: 2044 - Manutenção dos Órgãos de Administração Direta da SECDET
ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e encargos.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.80.

Departamento de Administração, em 30.09.80.

(Ext. Reg. nº 5978 - Dia: 02.10.80)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo de entre si celebram a Secretaria de Estado de Cultura, Deportos e Turismo (SECDET) e o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará (IDESP).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na cláusula sétima do Convênio Originário, para até 31.11.90 de 1980, a fim de permitir o prosseguimento dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 1980.

Departamento de Administração: 30.09.80.

(Ext. Reg. nº 5979 - Dia: 02.10.80)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Sistema Penal do Estado

PORTARIA Nº 059/80 DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder férias relativas a 1978/1979 ao funcionário FELIPE JAIRO NÔVO SIMAS, Agente Administrativo, ocupante da função de

Diretor da Divisão de Administração, no período de 01 a 30 de outubro de 1980.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência do Sistema Penal do Estado, em 29 de setembro de 1980.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Superintendente
(Ext. Reg. nº 5977 - Dia: 02.10.80)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

Através de PORTARIA nº 244, de 04.09.80, foi dispensada a servidora NILBA DOS SANTOS LEÔNIDAS, da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 153, de 27.06.80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.80.

Através de Portaria nº 246, de 04.09.80, foi dispensada a servidora JOANA COELI LALOR BRÁZ, da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 114, de 27.05.80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.08.80.

Através de Portaria nº 247, de 04.09.80, foram designados os servidores Dra. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS, Dr. JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO e MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar a denúncia formulada pelo Sr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES, relacionada com irregularidade de distribuição de proposta de empréstimo, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.08.80.

Através de Portaria nºm 260, de 16.09.80, foi designada a funcionária ZULMA LÍDIA PAMPLONA DA CUNHA, para substituir MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, na função Gratificada FG-02 de Chefe de Serviço de Financiamento do S.F.H., durante o período de licença concedido a mesma no período de 01.09 a 10.10.80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.80.

Através de Portaria nº 262, de 17.09.80, foram designados os servidores PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO e MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação que se destinará ao julgamento das Propostas a serem apresentadas quanto ao Serviço de Vigilância dos imóveis pertencentes ao IPASEP.

Através de Portaria nº 263, de 19.09.80, foi tornada sem efeito a Portaria nº 091, de 07.04.80, que designou os funcionários MARIEMA VIEIRA BENTES, MARIA LÚCIA MARTINS DE LIMA e ZILMA GOMES DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, a Comissão para fazer o levantamento dos documentos deste Instituto a serem incinerados.

Através de Portaria nº 245, de 04.09.80, foi prorrogado por mais 30 dias o prazo legal para conclusão do Inquérito Administrativo sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 153, de 27.06.80 e substituida a Dra. NILBA DOS SANTOS LEÔNIDAS, pelo Dr. JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, para compor a referida Comissão.

Através de Portaria nº 264, de 19.09.80, foram designados os Srs. JOÃO GUILHERME DA COSTA, ELZA MARIA DA COSTA LOBO e DIRCE CONSUELO BARATA FIGUEREDO, para constituir sob a presidência do primeiro, a Comissão para fazer o Levantamento dos documentos deste Instituto a serem incinerados.

Através de Portaria nº 266, de 24.09.80, foi dispensada a funcionária EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA, da Função Gratificada FG-03, de Chefe de Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração deste Instituto, ficando a mesma relotada no Departamento de Previdência e Assistência.

Através de Portaria nº 267, de 24.09.80, foi designada a funcionária MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, exercendo a Função Gratificada FG-02 de Chefe de Serviço de Recrutamento, Seleção e Treinamento, para responder pela Função Gratificada FG-03 de Chefe de Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração deste Instituto, até ulterior deliberação.

Através de Portaria nº 268, de 24.09.80, foi designada a funcionária MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA, exercendo a Função Gratificada FG-02 de Chefe de Serviço de Recrutamento, Seleção e Treinamento da Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, até ulterior deliberação.

Através de Portaria nº 270, de 24.09.80, foi designada a servidora YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, para responder pela Função Gratificada FG-01 de secretária do Departamento de Administração deste Instituto, até ulterior deliberação.

Através de Portaria nº 271, de 25.09.80, foi concedido ao Sr. ROSEMIRO RODRIGUES DA SILVA, funcionário da SEAD, à disposição do IPASEP, 60 (sessenta) dias de licença para Tratamento de Saúde, devendo retornar ao serviço no dia 01.11.80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.80.

Belém, 29 de setembro de 1980.

MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Chefe da Divisão de Serv. Gerais em exercício
VISTO:
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
Diretor do Departamento de Administração em exercício
(Ext. Reg. nº 5973 - Dia: 02.10.80)

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Através de RESOLUÇÃO n. 180, de 10.09.80, foi arbitrada uma PENSÃO MENSAL no valor de Cr$-4.065,50, reajustada para Cr$-4.830,00 e majorada a partir de 01.07.80, para Cr$-6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros) cabendo metade a Sra. MARIA AIDA NAVARRO DE SOUSA e a outra metade

rateada em partes iguais aos menores EDILSON NAZARENO, HELDER JOSÉ e EDITH DO SOCORRO NAVARRO DE SOUSA, e concedido o Pecúlio de Cr$-45.000,00 sendo Cr$-38.250,00 para a Sra. MARIA AIDA NAVARRO DE SOUSA, correspondente a sua meação e mais as quotas dos sete filhos maiores de nomes: MARIA DAS DORES E SOUSA SAVINO, NELI MARIA DE ALMEIDA CORRÊA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUSA LIMA, EDSON ALMEIDA SOUSA, BENEDITO ELIAS DE ALMEIDA SOUSA, ELSON BENEDITO NAVARRO DE SOUSA e NELSON ANTÔNIO NAVARRO DE SOUSA, e o restante Cr$-6.750,00 dividido em partes iguais entre os três filhos menores EDILSON NAZARENO, HELDER JOSÉ e EDITH DO SOCORRO NAVARRO DE SOUZA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 17.03.80.

Através de RESOLUÇÃO n. 181, de 17.09.80, foi arbitrada uma PENSÃO MENSAL no valor de Cr$-5.454,50, reajustada para Cr$-5.850,00 e majorada a partir de 01.07.80 para Cr$-8.190,00 rateada em partes iguais às menores ROSÂNGELA, KÁTIA DO SOCORRO e LEILA NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA, devendo as quotas partes pertencentes a ROSÂNGELA e KÁTIA DO SOCORRO, ficarem sobrestadas no Instituto até a regularização de seus registros de nascimento e concedido o Pecúlio de Cr$-30.000,00 rateada em partes iguais aos beneficiários inscritos pelo ex-segurado, de nomes: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, BENEDITA, JOSÉ MARIA, ROSÂNGELA, KÁTIA DO SOCORRO e LEILA NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 22.08.79.

Através de Resolução n. 182, de 17.09.80, foi incluída a Sra. GUIOMAR ALVES DE OLIVEIRA, na PENSÃO arbitrada pela Resolução n. 110, de 25.07.79, com o seguinte rateio: 50% à Viúva e 50% às filhas menores do "de cujus", CLOTILDE ROSA DUTRA DE MORAES e MÁRCIA ROBERTA DE SOUZA DUTRA DE MORAES, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 17.09.80.

Através de RESOLUÇÃO n. 183, de 24.09.80, foi arbitrada uma PENSÃO MENSAL no valor de Cr$-2.004,26, reajustada para Cr$-2.240,00 e majorada a partir de 01.07.80 para Cr$-3.360,00 em favor de AUGUSTA BARBOSA AZEVEDO e concedido o Pecúlio de Cr$-45.000,00 integralmente à beneficiária contemplada na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.06.80.

Através de RESOLUÇÃO n. 184, de 24.09.80, foi concedido o Pecúlio de Cr$-45.000,00 devendo ser pago metade a ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL, ficando a outra metade sobrestada neste Instituto aguardando providências judiciais a respeito da ausência da Viúva do ex-segurado.

Belém, 01 de outubro de 1980
MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO LIMA
Chefe da Divisão de Serv. Gerais
VISTO:
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
Diretor do Departamento de Administração
em exercício
(Ext. Reg. n. 6000 - Dia 02.10.80)

Mario Eloy de Oliveira Peixoto

MARIO ELOY DE OLIVEIRA PEIXOTO, cirurgião dentista, formado pela Universidade Federal do Pará, no ano de 1960, portador da Carteira de Identidade nº 894.057, residente na rua José Bonifácio nº 436, em Belém, Estado do Pará declara, para todos os fins, o extravio da 1ª via de seu diploma de formatura. - Mario Eloy de Oliveira Peixoto, Cirurgião-Dentista.

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 7886 - Reg. n. 5969 - Dias 01, 02 e 03.10.80)

Sociedade Cooperativa Agrícola Mista de Santa Izabel do Pará - Em Liquidação

EDITAL DE VENDA DE PATRIMÔNIO

A Sociedade Cooperativa Agrícola Mista de Santa Izabel do Pará - Em Liquidação, devidamente autorizada por sua Assembléia Extraordinária realizada em 9 (nove) de fevereiro de 1980, cuja ata foi devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ e aprovada pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, conforme Ofício nº CR (01) G-418/80 de 22.04.1980, vem pelo presente Edital COLOCAR A VENDA o seu patrimônio imóvel adiante discriminado:

— Terreno urbano na cidade de Santa Izabel do Pará, município do mesmo nome, sito à Avenida Pedro Constantino nº 55, medindo 17,50m de frente por 90 metros de fundos, edificado com predio construido em alvenaria medindo 12m de frente por 39m de fundos, composto de dois pavimentos, sendo o térreo composto de 2 salões, esquadrias de ferro e madeira, piso de lajotas e coberto por lage de cimento armado, o superior composto de apenas um salão, com forro de madeira e piso de cimento e demais dependencias e benfeitorias existentes no referido terreno. O aludido patrimônio está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará sob o nº 1.557, fls. 71 do livro 3-B, o imóvel colocado a venda foi avaliado por técnico do Banco da Amazônia S/A, em Cr$-2.556.000,00.

— As propostas serão abertas pelo liquidante da Cooperativa, na presença dos interessados, fiscal do INCRA e do BNCC, do Conselho Fiscal da Liquidação, associados da

Cooperativa e qualquer outra pessoa interessada, no dia 20 de outubro de 1980, às 8 horas da manhã, no local onde funciona a sede da Cooperativa, sita à Avenida Pedro Constantino nº 55, fundos, na cidade de Santa Izabel do Pará.

— O proponente vencedor terá que depositar, no prazo de 72 horas após a abertura das propostas, na Agência do Banco da Amazônia S/A, em Castanhal, a importância correspondente a 20% do valor da proposta vencedora, sob pena de perda dos direitos adquiridos pela concorrência. O restante do valor da proposta, ou seja 80% da mesma, será paga de uma só vez, no ato da assinatura da competente escritura pública de Compra e venda.

Santa Izabel do Pará, 20 de setembro de 1980.

FRANCISCO ANTÓNIO DE FREITAS
Liquidante
(Ext. Reg. nº 5986 - Dias: 02, 03 e 14.10.80)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA N. 0300-A DE 29 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual n. 4.584 de 08.10.75;

CONSIDERANDO os novos valores de Referência (VR) fixados para a 3ª Região Salarial, na qual inclui-se o Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto n. 84.675 de 10 de abril de 1980;

CONSIDERANDO os valores e limites estabelecidos pelos anexos I e II do Decreto Estadual n. 11.103 de 05 de fevereiro de 1979;

RESOLVE:

I — ATUALIZAR os valores da TABELA DE DIÁRIAS deste Instituto, concedidas para o atendimento de despesas realizadas com alimentação e pousada, durante os deslocamentos de servidores, na forma dos anexos I, II e III.

II — FAZER RETROAGIR os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de maio de 1980.

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente
(Ext. Reg. n. 6004 - Dia 02.10.80)

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Óbidos, neste Estado.

OBJETO: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "FELIPE PATRONI", localizada no Município de Óbidos, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta da Reformulação do Plano de Aplicação do Salário Educação - Quota Federal/1980, Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares - Meta: Recuperação de Unidades Escolares no Meio Rural.

VALOR TOTAL: Cr$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Óbidos - Sr. ALCIDES MARTINS TOURÃO CORRÊA, Prefeito Municipal de Óbidos.

Belém, 24 de setembro de 1980.
(Ext. Reg. nº 5994 - Dia: 02.10.80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Bragança, neste Estado.

OBJETOS: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Dra. PAULA PINHEIRO", localizada no município de Bragança, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Programa PRONORPAR/PROTERRA/1980 - Reforço ao Ensino de 1º e 2º Graus - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares - Meta: Recuperação da Escola Estadual "Dra. PAULA PINHEIRO", localizada em área de Periferia Urbana do município de Bragança.

VALOR TOTAL: Cr$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Bragança - Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal de Bragança.

Belém, 24 de setembro de 1980.
(Ext. Reg. nº 5995 - Dia: 02.10.80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Bragança, neste Estado.

OBJETO: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "ARGENTINA PEREIRA", localizada no município de Bragança, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos do PRONORPAR/PROTERRA/1980 - Reforço ao Ensino de 1º e 2º Graus - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares -

Meta: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "ARGENTINA PEREIRA", localizada em área da Periferia Urbana do Município de Bragança.

VALOR TOTAL: Cr$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Bragança - Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal de Bragança.

Belém, 24 de setembro de 1980.

(Ext. Reg. nº 5996 - Dia: 02.10.80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Bragança, neste Estado.

OBJETO: Ampliação da Escola Estadual de 1º Grau "ARGENTINA PEREIRA", localizada no município de Bragança, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Programa PRONORPAR/PROTERRA/1980 - Reforço ao Ensino de 1º e 2º Graus - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares - Meta: Ampliação da Escola Estadual de 1º Grau "ARGENTINA PEREIRA", localizada em área de Periferia Urbana do município de Bragança.

VALOR TOTAL: Cr$-600.0000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Bragança - Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal de Bragança.

Belém, 24 de setembro de 1980.

(Ext. Reg. nº 5997 - Dia: 02.10.80)

Instrumento Particular

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade B. Soeiro - Assessoria e Projetos Ltda. Conforme abaixo se declara.

BENEDICTO DUARTE SOEIRO NETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Osvaldo Cruz n. 73, apto. 1.801, portador da Carteira de Identidade n. SG—72556 expedida pelo Ministério da Guerra, inscrito no CIC/MF - 001194742-04 e MARIA DE LOURDES VIDIGAL SOEIRO, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Osvaldo Cruz n. 73, apto. 1.801, portadora da Carteira de Identidade n. 744337, expedida pela SEGUP (PA) e inscrita no CIC/MF sob o n. 001194742-04, na condição de únicos componentes da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta cidade de Belém (PA) sob a denominação de B. SOEIRO — ASSESSORIA E PROJETOS LTDA., constituída por Instrumento Particular datado de 17 de junho de 1974, documento registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício, sob o n. 2.015, livro A n. 4, por despacho de 21 de junho de 1974, por este Instrumento declaram e contratam o seguinte:

PRIMEIRO: O Capital social que era de Cr$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), totalmente integralizado, fica elevado para Cr$-4.253.840,00 (quatro milhões duzentos e cincoenta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros) através dos seguintes procedimentos:

1. Utilização de parte do saldo da conta Reserva da Correção Monetária do Imobilizado, de acordo com os registros contábeis da sociedade, no montante de Cr$-1.048.394,00 (hum milhão quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros);

2. Utilização de parte do saldo da Conta Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado, de acordo com os registros contábeis da sociedade, no montante de Cr$-1.005.316,00 (hum milhão cinco mil trezentos e dezesseis cruzeiros);

3. Utilização de parte do saldo da Conta Lucros Acumulados, de acordo com os registros contábeis da sociedade, no montante de Cr$-1.200.130,00 (hum milhão duzentos mil cento e trinta cruzeiros).

SEGUNDO: Em consequência dos procedimentos descritos na cláusula anterior, o capital social, no montante de Cr$-4.253.840,00 (quatro milhões duzentos e cincoenta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros), totalmente integralizado, está detido como a seguir é apresentado:

BENEDICTO DUARTE SOEIRO NETTO, 3.828.456 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cincoenta e seis) cotas sociais com valor nominal total de Cr$-3.828.456,00 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cincoenta e seis cruzeiros);

MARIA DE LOURDES VIDIGAL SOEIRO, 425.384 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro) cotas sociais com valor nominal total de Cr$-425.384,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros).

TERCEIRO: Todas as demais normas e condições constantes do contrato constitutivo da sociedade, com as modificações posteriormente havidas, inclusive as do presente Instrumento, permanecem válidas e são aqui ratificadas para todos os efeitos legais.

E por justos e contratados, mandam datilografar o presente Instrumento de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que lido na presença dos contratantes e das 2 (duas) testemunhas no fim assinadas, e achado conforme, retificam, aceitam e obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Belém, 07 de janeiro de 1980.
BENEDICTO DUARTE SOEIRO NETTO
MARIA DE LOURDES VIDIGAL SOEIRO
TESTEMUNHAS:
A) Ilegível
000245032-15
Isabel Cristina Silva Ribeiro
056846922-49

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS
3º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal W. R, da verdade.
Belém, 27 de junho de 1980.
WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
Reconheço a assinatura supra assinalada 01 (uma).
Em sinal N. B. M. J., da verdade.
Belém, 27 de junho de 1980.

NEWTON B. MIRANDA JR.
Escrevente Autorizado
(T. n. 7887 - Reg. n. 5972 - Dia 02.10.80)

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à Secretaria de Estado da Fazenda para firmar Termo de Ajuste com a Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, a fim de tomar as providências necessárias à realização do concurso para provimento de cargos da classe inicial da categoria funcional de Fiscal de Tributos Estaduais do grupo GEP--TAF-500.

Registre-se, **Publique-se e Cumpra-se**

Secretaria de Estado de Administração, 30 de setembro de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2750 - Dia: 02/10/80)

ANÚNCIOS

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. - M.F. 04.789.988/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 17,00 horas do dia 18 de outubro de 1.980, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal, nº 44, nesta Cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

I - Aumento do Capital Social com utilização de Reservas;

II - Reforma do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

III - O que Ocorrer.

Belém, 01 de outubro de 1.980
a) GALLIANO CEI
Presidente
(Ext. Reg. nº 5991 - Dias: 02, 03 e 06.10.80)

Telstar Hotéis S/A.

CGC do MF - Nº 05.416.755/0001-95

CONVOCAÇÃO P/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da TELSTAR HOTÉIS S/A., para se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, nº 4.804, nesta Cidade de Belém, às 10:00 horas do próximo dia 11 de Outubro de 1980, em Assembléia Geral Extraordinária, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Aumento do Capital Autorizado de Cr$-76.800.000,00 para Cr$-90.800.000,00, para permitir a emissão de mais Cr$-14.000.000,00, de ações ordinárias nominativas ao valor de 1,00 cada uma;

2. Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;

3. Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 29 de setembro de 1.980.
a) JORGE SALIM SAB ABUD
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 7889. Reg. nº 5993 - Dias: 02, 03 e 06.10.80)

CÓDIGO PENAL
(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr$ 70,00.

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA

CGC. 05.096.755/0001-55

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1.980.

Aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta, às dez horas, na sede social, à Fazenda Simeira, Km. 1713 da Rodovia Belém-Brasília, município e comarca de Ourém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "Companhia Agro Pecuária Simeira", sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho. Após várias considerações a respeito da conveniência da medida e com base no disposto no parágrafo 6º do Artigo 12º dos Estatutos Sociais, fixar os honorários mensais da Diretoria a partir de julho de 1.980, na seguinte conformidade: Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para o Sr. José Gomes de Oliveira Filho, Diretor Superintendente e Cr$ ..... Cr$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) para o Sr. Antonio Celso Izar, Diretor Administrativo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada ao fim pelos presentes. Ourém, 19 de Agosto de 1.980. aa)- Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente, Antonio Carlos Simeira Jacob, Conselheiro e, José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro.

Confere com o Original lavrado no livro próprio.

José Gomes de Oliveira Filho
Diretor Superintendente

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por despacho de hoje, foi arquivado sob o nº 26 09 80
nesta Junta, o ato constante de fls. 1317-80
Agro Pecuária Simeira
29 09 80

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 7893 - Reg. nº 6001 - Dia: 02.09.80)

ARAPUÃ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A.

C.G.C. 05.660.558/0001-89

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1.980.

Aos, três dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta, às dez horas, na sede social à Fazenda Arapuã, Km 1713 da Rodovia Belém - Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará reuniu-se o Conselho de Administração da "ARAPUÃ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A", sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho. Após várias considerações a respeito da conveniência da medida e com base no disposto no parágrafo 6º do Artigo 12º dos Estatutos Sociais, fixar os honorários mensais da Diretoria a partir de Julho de 1.980 na seguinte conformidade: Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o Sr. José Gomes de Oliveira Filho, Diretor Superintendente e Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), para o Sr. Antonio Celso Izar, Diretor Administrativo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada ao fim pelos presentes. Ourém, 03 de Setembro de 1980. aa)- Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho; Antonio Carlos Simeira Jacob, Conselheiro e José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por despacho de hoje, foi arquivado sob o nº 29 09 80
nesta Junta, o ato constante de fls. 1361-80
Agro Pecuária Arapuã Norte
29 09 80

José Gomes de Oliveira Filho
Diretor Superintendente

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 7893 - Reg. nº 6002 - Dia: 02.09.80)

ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

CGC. MF. 05.416.771/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15078115-6
JUNTA COMERCIAL Nº 780/77

Capital Autorizado ..... Cr$ 129.377.563,00
Capital Subscrito ..... Cr$ 55.285.200,00
Capital Integralizado ... Cr$ 55.285.200,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de setembro de 1980 para deliberar sobre a emissão de ações ordinárias e preferenciais dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dez horas, em sede social, à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº.. 993, nesta capital, reuniu-se o Conselho de Administração da ENAGRO-Empreendimentos Agrários S/A., presentes os Conselheiros José Benzaquem Serruya, Léo Matos Serruya, Carlos Mattos Serruya e Alberto de Matos Serruya, sob a presidência do primeiro, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado de 1.000.000 (hum milhão) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos senhores acionistas e de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstas no Decreto Lei nº 1376 de 12.12.74, autorizada a subscrição pretendida por parte do FINAM, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº GS nº 03145 de 10.09.80 e sob as condições fixadas pela SUDAM no mesmo Ofício. O Sr. Presidente informou, outrossim, que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado" dividido por natureza e classes de ações, antes da entrada dos novos recursos próprios dos senhores acionistas e dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Ordinárias	36.046.158	17.412.834	17.412.834
Preferenciais	93.331.405	37.872.366	37.872.366
TOTAL	129.377.563	55.285.200	55.285.200

A seguir, analizando e discutindo o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação das 1.000.000 (hum milhão) ações ordinárias e das 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, nos Boletins de Subscrição, dos representantes legais da "Serruya - Administração, Participações e Empreendimentos Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro-R.J., à Av. Pedro II, nº 296, inscrita no CGC. MF. - sob nº 30024558/0001-78, de vez os demais acionistas titulares das ações ordinárias abriram mão do seu direito de subscrição em favor da Serruya - Administração, Participações e Empreendimentos Ltda., conforme documentação apresentada pela mesma e dos representantes legais do Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta capital. Reaberta a sessão, constatou-se que foram assinados os Boletins de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião, respectivamente, pela Serruya - Administração, Participações e Empreendimentos Ltda., pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, verificou-se que a Serruya - Administração, Participações e Empreendimentos Ltda., subsereveu 1.000.000 (hum milhão) ações ordinárias nominativas, do valor nominal unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) e integralizou no ato 100% (cem por cento) do valor das ações subscritas com recursos próprios conforme comprovante de depósito da quantia correspondente. Verificou-se também que o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, subscreveu 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) e integralizou o seu valor através da efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência de Belém-Centro, conforme solicitação desta empresa. Consequentemente os senhores conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovados às referidas subscrições e integralizações passando, dessa forma, o Capital Subscrito e Integralizado a ser de Cr$ 61.285.200,00 (sessenta e hum milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém, 19 de setembro de 1980. (ass.) José Benzaquem Serruya, Léo Matos Serruya, Carlos Mattos Serruya e Alberto de Matos Serruya. Declaram para devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com o ori-

ginal lavrado no livro de Atas de "Reuniões do Conselho de Administração.

Belém, 19 de setembro de 1980
JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA
LÉO MATOS SERRUYA
CARLOS MATTOS SERRUYA
ALBERTO DE MATOS SERRUYA
CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício

Confere com o original, que me foi exibido nesta data.

Belém, 30 de setembro de 1980.
Em sinal, M. F. T. da verdade.
MARFIZA FÁTIMA TOMAZI
Esc. Autorizada
CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas de José Benzaquem Serruya e Léo Matos Serruya.

Em sinal, E. M. da verdade.
ENID MARQUES
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/09/80, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1341/80, a 1ª via da presente Ata de ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

Belém, 24 de setembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC-MF. 054.167.71/0001-88

Capital Autorizado	Cr$	129.377.563,00
Capital Subscrito e Integralizado	Cr$	55.285.200,00
Capital Subscrito nesta data:		
- Ações Ordinárias	Cr$	1.000.000,00
- Ações Preferenciais	Cr$	5.000.000,00
Capital a Subscrever	Cr$	68.092.363,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE Ações representativas do aumento do capital da ENAGRO - Empreendimentos Agrários S.A., do valor de Cr$... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, nominativas, todas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, integralizadas nesta data com recursos próprios, conforme comprovante de depósito da quantia correspondente, cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de setembro de 1980.

Subscritor	Endereço	C.G.C.	Valor
Serruya - Adm. Part. e Empreendimentos Ltda.	Av. Pedro II, 296 - Parte	30.024.558/ 0001-78	1.000.000,00
TOTAL:			1.000.000,00

Belém, 19 de setembro de 1980

a) Ilegível
Serruya - Administração, Participações e Empreendimentos Ltda.

EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO
CPF: 018.713.822-20
Contador - CRC.: 3009-Pa.

LÉO MATOS SERRUYA
ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

CARTÓRIO DINIZ
Reconheço as firmas supra assinaladas.
Belém, 23 de setembro de 1980.
Em testemunho, E. M. C. M. da verdade.
ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/09/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1341/80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

Belém, 24 de setembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ENAGRO — Empreendimentos Agrários S/A

CGC — MF 054.167.71/0001 - 88

Capital Autorizado ..... Cr$-129.377.563,00
Capital Subscrito e Integralizado ..... Cr$- 55.285.200,00
Capital Subscrito nesta Data:
Ações Ordinárias ..... Cr$-1.000.000,00
Ações Preferenciais ..... Cr$- 5.000.000,00
Capital a Subscrever ..... Cr$-68.092.363,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, na forma do Decreto - Lei n. 1.376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 19 de setembro de 1980.

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Total Subscrito (CRS)
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas 800 - Belém - Pará	1980	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 19 de setembro de 1980

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.
ORION KLAUTAU
Diretor Administrativo
LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

LÉO MATOS SERRUYA
Cargo - Diretor
CPF. 011251762-53
NELSON MATOS SERRUYA
Cargo Diretor
CPF. 032083462-04
EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO
Contador CRC—3009 - Pa.
CPF. 018.713.822-20

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.
Belém, 22 de setembro de 1980.
Em testemunho E. M. M., da verdade.
ENID MOREIRA MARQUES
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.
Belém (Pa), 30 de setembro de 1980.
MARFIZA FÁTIMA TOMASI
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24.09.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1341-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Enagro - Empreendimentos Agrários S/A.

Belém, 24 de setembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 7888 - Reg. n. 5990 - Dia 02.10.80)

Lider Amazônia Taxi Aéreo S/A.

CGC-MF. - Nº 33.754.813/0001-26

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1980.

Capital Autorizado..... Cr$ 180.000.000,00
Capital Subscrito e
Integralizado ..... Cr$ 88.420.004,00
Capital a Subscrever ..... Cr$ 91.579.996,00

01 - DATA DA REALIZAÇÃO: Vinte e nove de maio de mil, novecentos e oitenta, às oito horas;

02 - LOCAL - Na sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, Estado do Pará;

03 - CONVOCAÇÃO - Convocados extraordinariamente pelo Presidente do Conselho de Administração, Comte. José Afonso Assumpção;

04 - PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração;

05 - MESA DIRETORA: Presidente: Comte. José Afonso Assumpção e Secretário: Comte. Stênio Mangy Mendes;

06 - ORDEM DO DIA: Atendimento ao item II do Artigo 142 da Lei 6.404/76, que da competência ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Sociedade;

07 - DELIBERAÇÕES: a) Foram reeleitos Diretores para o triênio 1980 a 1983, os seguintes senhores: para DIRETOR PRESIDENTE, Comte. José Afonso Assumpção, brasileiro, casado, aeronauta, carteira de Identidade nº 67.551, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e CPF nº 000.307.596-68, residente e domiciliado à Alameda das Falcatas nº 1060, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais; para DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Altamirando Ribeiro Silva, brasileiro, casado, aeroviário, carteira de Identidade nº 191.481, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e CPF nº 045.184.387-87, residente e domiciliado à Rua Conceição, 1447 - casa 48, na cidade de Belém, Pará; para DIRETOR TÉCNICO, Sr. Rinaldo João Mascherpa, brasileiro, casado, aeronauta, carteira de identidade nº 144.081, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e CPF nº 040.097.037-68, residente e domiciliado à Travessa Barão do Trinfo, 2921- casa 3, na cidade de Belém, Pará; e para DIRETOR DE OPERAÇÕES, Comte. Walter Archanjo Barro, brasileiro, casado, aeronauta, carteira de identidade nº 196.138, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e CPF. nº 022.678.027-98, residente e domiciliado à Travessa Perebebui, 2045, na cidade de Belém, Pará;

b) Da importância mensal de Cr$-640.300,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros) para remuneração dos Administradores, votada em Assembléia Geral Ordinária, ficou estipulado, individualmente o seguinte: para o Conselho de Administração, Cr$-300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, sendo Cr$-150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) para cada vice-Presidente, já que o Presidente receberá como Diretor; para a Diretoria, Cr$-160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) mensais para cada Diretor, perfazendo a importância mensal de Cr$-640.300,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros);

08 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES: Todas as decisões constantes da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade, sem restrições ou emendas;

09 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS DA ATA: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, a saber: Comte. José Afonso Assumpção, Presidente do Conselho de Administração; Comte. Stênio Mangy Mendes e Comte. Roberto Luiz Lessa Bastos, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

10 - DATA E LOCAL: Belém-PA, 29 de maio de 1980.

11 - ESTA É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Comte. JOSÉ AFONSO ASSUMPÇÃO
Presidente da Mesa

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que por decisão da primeira turma, realizada em 02/09/80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1242-80, a presente ata de Lider Amazônia Táxi Aéreo S/A.

Belém, 02 de setembro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 7892 - Reg. nº 6003 - Dia: 02.10.80)

Companhia de Investimentos do Pará

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta Companhia, à Av. Pedro Miranda, 1497, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15.12.76, concernentes ao exercício social encerrado em 30.04.80.

Belém (PA), 29 de setembro de 1980.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 5961 - Dias 01, 02 e 03.10.80)

REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA
Vol. 92-I
PREÇO Cr$ 150,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora CONCEIÇÃO MERCES GUSMÃO FALCÃO, Juíza de Direito, respondendo pela 7ª Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio da Sra. Antônia de Cássia Menezes, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara da Capital. ANTÔNIA DE CÁSSIA MENEZES, brasileira, solteira, operária, residente nesta cidade onde tem domicílio à Passagem das Flores nº 364, vem, respeitosamente a V. Exa. na qualidade de representante legal de seu filho menor e com fundamento no art. 363 inciso I do Código de Processo Civil, propor a presente Ação de Investigação de paternidade, contra os herdeiros de ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, falecido na cidade do Rio de Janeiro em data de 12 de março do ano em curso pelas razões de fato e de direito a seguir. A requerente durante três anos e seis meses, viveu em companhia, digo viveu em concubinato com o falecido, ao lado de quem se dedicou como fiel companheira, até os últimos momentos de sua vida. Da união nasceu o menor de nome JOELSON MENEZES DA SILVA, no dia 4 de maio de 1976, e cujo registro civil de nascimento junto à presente. O Suplicado era casado com D. Darcila Rodrigues Martins da Silva, com quem possuia filhos e que encontram-se há mais de três anos em companhia da Suplicante, ou seja desde a época da separação do casal. Nestas condições, vem a suplicante, como representante legal de seu filho, já citado, propor a presente Ação de Investigação de Paternidade, com fundamento nos dispositivos legais mencionados, requerendo a V. Exa. se digne de mandar citar os possíveis herdeiros de ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, através de edital, para responderem aos termos da presente ação, prosseguindo-se nos ulteriores de Direito até sentença final que deverá declarar a paternidade do menor investigante como filho do Suplicado, seu herdeiro e sucessor em linha reta de acordo com a lei. Protesta desde já por todos os meios de provas em direito admitidas, depoimento das testemunhas e tudo mais que se torne necessário ao esclarecimento da relação jurídica em debate, dando à causa o valor de Cr$ 3.000,00 para efeitos fiscais, pedindo e esperando receber deferimento. Belém, 10.09.1980. (a) Dra. Violante Moreira, Assistente Judiciária. DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Em 17.09.1980 (a) Dra. Climenie Pontes, Juíza da 8ª Vara, respondendo pela 7ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta. Eu, Jacy Oneide da Silva, Escrivã, subsc.

Dra. CONCEIÇÃO MERCÊS FALCÃO
Juíza de Direito, respondendo pela 7ª Vara
(G. Reg. nº 2747 - Dia: 02/10/80)

Comarca da Capital

CARTÓRIO JACY SÁ DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da 8ª Vara, respondendo pela 7ª Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc....

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, cita: ELIZABETE BRITO NOGUEIRA, brasileira, desquitada de prendas do lar residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 (vinte) dias, para responder aos termos da ação de DIVÓRCIO que MILTON QUEIRÓZ DA SILVA, requer perante este Juízo, com fundamento nos termos do Artigo 25 da Lei n. 6.515 de 26.12.77, podendo contestar a ação no prazo legal, que correrá em Cartório no 3º andar do Palácio de Justiça, na Praça Felipe Patroni, de acordo com o seguinte despacho: "A. e apensos aos autos de separação? Cite-se a requerida com o prazo de vinte (20) dias. Em, 17.06.80 (a) Dra. Climenie Pontes, Juíza da 8ª Vara, respondendo pela 7ª Vara. ADVERTÊNCIA: Fica a suplicada advertida que não contestando a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelo mesmo os fatos articulados na inicial. E para que não chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, escrivã subscreví.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Juíza de Direito da 8ª Vara, respondendo pela 7ª Vara
(T. n. 7891 - Reg. n. 5999 - Dia 02.10.80)

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS

O Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que por meio deste Cita, a PAULO ROBERTO DE BARROS LOPES, brasileiro, casado, mecânico, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para a defesa de seus direitos nos autos da Ação

Ordinária que lhe move Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, Empresa Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, subsidiária da Eletrobrás, com sede e foro em Brasília-DF, no SRT/SUL, Q. 701, Conj. E, blocos 1 e 3, nºs. 12 e 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 00357038/0001-16, objetivando a importância de Cr$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), a título de indenização por perdas e danos, decorrente de contrato firmado entre as partes, cientificando-o que este Juízo e cartório tem sua sede no 4º andar do anexo do Pal. da Justiça, Praça do Buriti, nesta Capital. O prazo para contestação será de 15 (Quinze) dias, não sendo contestada a Ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pela autora. Brasília, 17 de setembro de 1980. Eu, João Resende Filho, Escrivão, o subscrevi.

LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU,
Juiz de Direito
(T. nº 7890, Reg. nº 5992 - Dia: 02/10/80)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que nos autos de Apelação Cível da Comarca de São Miguel do Guamá, entre partes, como Apelantes - ERVINO GUTZEIT e sua mulher (Advogado José Carlos Gabriel) e Apelado - ELIAS ULIANA (Advogado Paulo Pacheco), o Exmo. Sr. Desembargador Relator exarou o seguinte despacho:

Constando o falecimento do autor ELIAS ULIANA, ora apelado, determino a baixa dos autos, a fim de que se habilitem os respectivos interessados, na forma da lei.

Intime-se e publique-se.

Belém, 25 de setembro de 1980.

CHRISTO ALVES
Relator

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 29 de setembro de 1980.

WILSON RABELO
Escrivão

(G. Reg. n. 2735)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, a Exma. Sra. Des. Presidenta do Tribunal às folhas 111, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., Benedito de Moraes Sagica (Adv. Dr. Domingos Emmi) - e, Apdo., Bazileu Carneiro Rodrigues (Adv. Dr. Geraldo Ferreira Lima Filho), exarou o seguinte despacho:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente - Benedito de Moraes Sagica

Recorrido: O Venerando Acórdão n. 5758 de 18 de setembro de 1979.

Basileu Carneiro Rodrigues propôs Ação de Execução Forçada com base em título de dívida extra-judicial, saldo de Cr$-8.000,00 (oito mil cruzeiros) de uma nota promissória, vencida, protestada e parcialmente paga.

O réu foi citado e não pagou o débito no prazo legal nem apresentou embargos à execução.

Diante do exposto a Juíza julgou válida a penhora e condenou o réu no pagamento do principal, custas e honorários do advogado.

O imóvel penhorado foi praceado e arrematado. Nessa fase o executado apelou e a juíza indeferiu o pedido por incabível. O réu, diante dessa negativa agravou de instrumento.

Em julgamento a Egrégia 3ª Câmara Cível reformou o despacho da juíza para mandar subir a apelação.

Processada a apelação foi encaminhada ao Egrégio Tribunal que não conheceu do recurso por incabível na espécie.

Irresignado o réu apresentou recurso extraordinário com base nas alíneas "a" e "d" do inciso III do artigo 119 da Constituição Federativa do Brasil, combinado com o artigo 541 e seguintes do Código Processo Civil.

O recorrido impugnou.

Nego seguimento ao recurso, em face do valor dado à causa que é inferior ao teto previsto na alínea VIII do art. 308 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Belém, 22 de setembro de 1980.

Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta (1980).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do Feito

(G. Reg. n. 2735)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 06 de outubro para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Augusto César de Oliveira Lobo (Dra. Rosa Cristina Gióia Santos)

Reqda: A Exma. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível

Relator: Desembargador EDGAR LASSANCE CUNHA

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 30 de setembro de 1980.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. n. 2735)

Justiça Federal

Proc. nº 15126

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do

Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Ronald Narloch e outros (Proc. nº 15126). E porque um dos acusados esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital cita a RONALD NARLOCH, brasileiro, natural do Estado do Paraná, desquitado, comerciante, anteriormente residente na Rua Itabira nº 33, Ananindeua (PA), para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos dos arts. 299 e 342, combinado com o art. 25, tudo do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Belém-Pará) em o dia 21 de novembro de 1980, às 9 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Aureliano de Jesus Sirotheau Melo, Auxiliar Judiciário Especial, o fiz datilografar e conferi. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 5971 - Dia: 02/10/80)

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor JOSÉ MELO DA ROCHA, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado LUIZ ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, vulgo "Marambaia", brasileiro, natural deste Estado, branco, solteiro, de vinte e sete anos de idade, filho de José Eurico Alves dos Santos, res. à Pass. Águas Negras S/Nº Icoaraci (atualmente em lugar incerto e não sabido), como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inc. I e IV, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de quinze dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 23 de setembro de 1980.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã, o subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da
Comarca da Capital

EDITAL

O Doutor ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 6º Promotor - JOSÉ MELO DA ROCHA, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado ROBERTO GUIMARÃES COUTO, vulgo "Robertão" ou JOSÉ LUZIA DOMINGOS, de estado civil, profissão e residência ignorados, como incurso nas penas do artigo 171 (Estelionato) do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de quinze dias a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 24 de setembro de 1980.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã, o subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz de Direito da 4ª Vara Penal
(G. Reg. nº 2724)

EDITAL

A Doutora MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor RAIMUNDO VICTOR LOBATO TORRES, 5º Promotor Público da Capital, foram denunciados TITICHU ZOROASTRO MARTINS, Amazonense, pardo, solteiro de residência ignorada e JOÃO GONÇALVES, paraense, de residência Ignorada, como incurso nas penas do artigo 12 da Lei. 6.368/76, do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de quinze dias a partir da publicação deste no Diário Oficial, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 24 de setembro de 1980.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã, o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
Juíza de Direito Aux. a 4ª Vara Penal
(G. Reg. nº 2723)

EDITAL

A Doutora MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, (Aux. a 4ª Vara Penal) faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor MOACYR BERNARDINO DIAS, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, paraense, vendedor ambulante, de residência ignorada , como incurso nas penas do artigo 12 da Lei 6.368/76, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de quinze dias a partir da publicação deste no Diário Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 24 de setembro de 1980.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã, o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
1ª Pretora Aux. a 4ª Vara Penal
(G. Reg. nº 2723)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
CADERNO 2
DIÁRIO OFICIAL
ANO LXXXIX - 90º DA REPÚBLICA - Nº 24.358 Belém - Quinta-feira, 02 de outubro de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

3ª CAMARA CRIMINAL ISOLADA

ACORDÃO Nº 6416-A

Recurso ex-officio em sentido estrito de habeas-corpus da Capital.

Recorrentes: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Sebastião Andrade Maciel (Dra. Joselisa Kauffman)

Recorridos: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e José Reis de Lima (Dra. Joselisa Kauffman)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Ementa: Recurso em sentido estrito

Prisão sem as cautelas da lei - portar objetos não explicados, torna sem justificativa a custódia do paciente constrangimento comprovado - recurso provido - para conceder a ordem de habeas corpus requerido.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os senhores desembargadores componentes da turma julgadora da 3ª Câmara Criminal Isolada, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso no sentido estrito e negar o de ex-officio, oferecido pelo Dr. Juiz "a quo".

Belém, 12 de setembro de 1980

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Relator

Secretaria do TJE, Belém, 25 de setembro de 1980
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ NM SA 201

(G. Reg. nº 2735)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Acórdão nº 6416-B

Mandado de Segurança da Capital

Requerente: Albino Ferreira dos Santos (Dr. Raimundo Costa)

Requerido: Juiz de Direito da 1ª Vara Civel

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Ementa: O presente mandado de segurança, está prejudicado uma vez que a materia nele abordada é a mesma constante do recurso extraordinario nº 91080-8, que recebeu provimento por parte da veneranda decisão do egrégio Tribunal Federal.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os senhores Desembargadores, membros das Câmaras Civeis Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em julgar prejudicado o Mandado de Segurança impetrado.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, 08 de setembro de 1980
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Relator

Secretaria do TJE, Belém, 26 de setembro de 1980
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 2735)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 6417

Exceção de suspeição termo judiciário de Bagre da Comarca de Breves

Excipiente: Ricardo Rodrigues Moraes (Dr. Helio de S. Morais)

Exeeta: Dra. Maria da Conceição Gomes de Souza

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Ementa: Execução de suspeição no juizo criminal

Para arguir a recusa torna-se indispensável a outorga de poderes especiais ao advogado.

Não se conhece da execução a vista da omissão de tais exigências.

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça do Estado

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

DECRETO Nº 26/80
Da Assembléia Legislativa

Vistos, etc...

A vista de tais considerações, acordam os membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em preliminarmente não conhecer da exceção por falta de poderes especiais ao advogado que subscreve a inicial.

Custas ex-lege.

Belém, 15 de setembro de 1980

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 25 de setembro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 2735)

1ªS CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

ACÓRDÃO Nº 6418

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Raimundo Nazareno Teles da Conceição (Dra. Maria de Nazaré Matos de Araujo)

Relator: Des. Aluizio da Silva Leal

Ninguém será preso, senão em flagrante delito, ou por ordem escrita da autoridade competente, ou devido a sentença condenatória.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Exmos. Desembargadores membros das Egrégias 1ªs Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, negar provimento ao oficial recurso para confirmar a decisão de Primeira Instância.

Belém, 16 de setembro de 1980

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 25 de setembro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 2735)

Acórdão nº 6419

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercicio

Recorrido: Eli Xavier de Farias (Dr. Lourival Neves dos Santos)

Relator: Des. Aluizio da Silva Leal

Constitui constrangimento ilegal sanável por via de habeas corpus a prisão do paciente, quando efetuada para fins de averiguações policiais.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Exmos. Desembargadores membros das Egrégias 1ªs Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, julgar improvido o recurso interposto, para confirmar a decisão "a quo".

Belém, 16 de setembro de 1980

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 26 de setembro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ NM SA 201

(G. Reg. nº 2735)

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

ACÓRDÃO Nº 6420

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Raimundo Sergio Reis (Dr. Wilhan Cavalcante)

Relator: Des. Aluizio da Silva Leal

Nulos são os atos que ofendem principios básicos da ordem juridica.

Vistos, etc.

Isto posto:

Acordam os Exmos. Desembargadores membros das Egrégias 1ªs Câmaras Criminais Isoladas, a unanimidade de votos, julgar improvido o oficial recurso para confirmar a venerável sentença "a quo".

Belém, 16 de setembro de 1980

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 26 de setembro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ NM SA 201

1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 6421

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: João Saraiva das Neves (Dr. Lourival Neves dos Santos)

Relator: Des. Manoel Cacella Alves

Ementa: Prisão efetuada sem flagrante delito ou sem ordem escrita da autoridade competente, constitui constrangimento ilegal.

Vistos, etc...

Acordam os desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada, em turma, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso obrigatório.

Belém, 08 de setembro de 1980

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL CACELLA ALVES

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 23 de setembro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ NM SA 201

1ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 6422

Recurso ex officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Natalino Ferreira da Silva

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Habeas corpus liberatório - prisão para averiguação - a custódia arbitrária enseja a concessão do Writ. Recurso improvido.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, a unanimidade de voto, conhecer e negar provimento ao recurso oficial.

Belém, 16 de setembro de 1980

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 29 de setembro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ NM SA 201

Acórdão nº 6423
Apelação Civel de Santarém
Apelante: Basile Athanase Vassiliou (Dr. Miguel Brasil)
Apelado: Joaquim da Costa Pereira (Dr. Raimundo N. Braga)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Ementa: Ação renovatória de locação comercial sob o amparo do decreto nº 24.150 de 20 de abril de 1934. Decai do direito o locatário que não o exerce no decurso do primeiro semestre do último ano do contrato renovando. Dai por diante vigora a locação por prazo indeterminado, que foge a proteção da norma invocada como suporte legal da pretensão. Nega-se provimento.
Vistos, etc...
A vista de tais fundamentos, acordam os membros da 2ª Câmara Civel Isolada, a unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão apelada. Custas pela apelante.
Belém, 18 de setembro de 1980
a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Relator
Secretaria do TJE, Belém, 29 de setembro de 1980
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud PJ NM SA 201
(G. Reg. nº 2735)

Acórdão nº 6.424
Apelação Civel da Capital
Apelante: José Eduardo de Lima Freitas (Dr. Flavio Maroja)
Apelado: Wilson Modesto de Figueiredo (Dr. Clovis Figueiredo)
Relator: Des. Edgar Lassance Cunha
Ementa: Divida fixada em quantia liquida e certa. Juros devidos por força de lei. Ratificada a douta sentença recorrida, assente nos principios legais que regem a matéria.
Vistos, etc.
Isto posto, acordam os senhores Desembargadores membros da 2ª Câmara Civel do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado a unanimidade de votos, em negar provimento a apelação.
Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares.
Belém, 18 de setembro de 1980
a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 29 de setembro de 1980
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ NM SA 201
(G. Reg. nº 2735)

Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 40/80
O Desembargador Raymundo Helio de Paiva Mello, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que a MM Juiza de Direito da 1ª Vara Penal desta Comarca, Bacharela Ruthea Fortes, comunicou a esta Corregedoria o extravio de autos do processo de ação penal ocorrido no Cartório respectivo, embora esteja reconstituindo alguns.
Considerando que indispensável se torna perquerir os motivos de tais extravios, a fim de estabelecer a responsabilidade de quem se encontrar em falta.
RESOLVE:
Delegar poderes ao Doutor Werther Benedito Coelho, MM Juiz de Direito da 6ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, a fim de proceder diligências a respeito com a assistência do Ministério Público, "ex vi" da Resolução nº 7/71, remetendo os autos a esta Corregedoria para os ulteriores de direito.
Cumpra-se.
Belém, 29 de setembro de 1980
Des. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO
Corregedor Geral da Justiça
(Ext. Reg. nº 5974 - Dia 02.10.80)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 178/80

EXPEDIENTE DO DIA 22/09/80

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 119/80-DOPS/SR/DPF/PA da Dra. Maria das Graças Monteiro — Delegada de Policia Federal.
Assunto: Em cumprimento à determinação contida no Oficio nº 765/80-JF/1ª Região — apresenta testemunhas.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Of. AG Central/PA 284/80 do Gerente da Agência Central do Banco do Brasil, em exercicio.
Assunto: Ref. Proc. nº 16.617 — Correção Monetária.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Petição da União Federal (Adv: Dr. Moacir Morais Filho)
Assunto: Requer a desistência no Proc. de Execução que move contra Maria de Nazaré T. da Rosa e Companhia Limitada.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
DEFESA PRÉVIA pelos réus: Emilson Luiz D'Agnaluzzo, Antônio Carlos Supredini e Silvio D'Agnaluzzo (Processo nº 17.722) (Advogado: Dr. José Carlos Gabriel).
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Of. nº 182/80-CRJ/SR/DPF/PA da Bela. Maria das Graças Malheiros Monteiro — Delegada de Policia Federal.
Assunto: Autos de Inquérito Policial nº 053/80-SR/PA, instaurado em 12.05.80 (encaminha).
DESPACHO: Rec. hoje. N.A. Sim. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Telex nº 063 do Exmo. Sr. Ministro Peçanha Martins — Presidente da Primeira Turma do Tribunal Federal de Recursos.
Assunto: Ref. o Julgamento da Apelação Criminal nº 3949-PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA (Seção Judiciária do Rio de Janeiro)

Requerente: Serafim Pereira de Mendonça

Requerido: Inst. Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4.967 — EMBARGOS À EXECUÇÃO (TFR nº 52.654)

Embargante: Condominio do Edificio Rio Solimões (Adv: Dr. Felinto Amorim F. Filho)

Embargado: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv: Dr. Francisco L. Nogueira).

DESPACHO: À conclusão. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4.490/015 — DESÁPROPRIAÇÃO

Expropriante: Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv: Dr. Roberval Simas).

Expropriado: A.S. Rodrigues (Adv: Dr. Ulysses Coelho de Souza)

DESPACHO: 1. Cumpra-se o despacho exarado nos autos do Processo nº 4490/087, em que figura como expropriada Olivia Chaves P. de Castro. 2. Digam os postulantes de fl. 75 se foi aberto o inventário dos bens ficados por falecimento dos expropriados A.S. Rodrigues e Olivia Chaves P. de Castro e, em caso afirmativo, em que fase se encontra atualmente. Belém, Pa., em 22.09.1980. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4490/087 — DESAPROPRIAÇÃO

Expropriante: Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv: Dr. Carlos Carneiro da Cunha)

Expropriada: Olivia Chaves de Castro

DESPACHO: Sejam os presentes autos apensados aos de nº 4490/015, em que figura como expropriado A.S. Rodrigues. Belém, Pa., em 22.09.1980. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 6.952 — EXECUÇÃO

Exequente: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv: Dr. Frederico C. de Souza)

Executada: Pires da Costa Cia.

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 22 de setembro de 1.980. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 7.520 — EXECUÇÃO

Exequente: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv: Dr. Frederico C. de Souza)

Executada: Pires da Costa e Companhia

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 22 de setembro de 1980. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 18.279 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adva: Dra. Amélia Pina)

Executado: Carlos Paraense Conceição.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 22 de setembro de 1980. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 18.470 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv: Dr. Aládio Costa Ferreira)

Executado: Joaquim Alves Menezes

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 22 de setembro de 1980. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 18.494 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv: Dr. Aládio Costa Ferreira)

Executada: C.I. Aguiar Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Of. nº 116/80 de 18.09.80 do Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras.

Assunto: Resposta ao contido no Of. nº 1204/80, de 08.09.80, deste Juizo.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Moacir Guimarães M. Filho)

Assunto: Requer suspensão da Execução que move contra Fripescal S/A — Construções Navais e Pesca (Proc. nº 16.398)

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Moacir Guimarães M. Filho).

Assunto: Requer desistência nos autos da execução que move contra Orlando Cardoso Ferreira (Proc. nº 12.910)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petições da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv: Dr. Aládio Costa Ferreira)

Assuntos: Vem atender despachos proferidos nos autos dos Processos nºs: 14.697, 14.762 e 14.726.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva. Dra. Ana Mª Cavalcanti Simão Luiz).

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 12.851.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Pedro José Galvão Nonato Alves (Adv: Dr. Edilson Dantas)

Assunto: Vem oferecer Embargos à Execução, nos autos do Proc. nº 17.756.

DESPACHO: A, em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12.080 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv: Dr. José Alberto Baptista Santos)

Execda: PRIMAR — Produtos Industrializados do Mar (Adv: Dr. Daniel Coelho de Souza)

DESPACHO: Cumpra-se o Venerando Acórdão. Belém, Pa., em 22.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5878)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a CBC — Construtora Brasil Central — Indústria, Comércio Ltda., com endereço incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos da reclamação contra si formulada por José Ferreira dos Santos, Processo nº 2ª JCJ-1238/80, cujo teor é o seguinte: Resolve a MM. 2ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a presente reclamação e em consequência condenar a reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr$ 6.590,00 a

titulo de aviso prévio, férias e grat. de Natal proporcional, salário retido e horas extras. Deverá a secretaria calcular o FGTS e fazer a retificação na CTPS do reclamante dando também a baixa na mesma, tudo de acordo com a fundamentação. Improcedente o salário-familia por falta de amparo legal. Custas pela reclamada de Cr$ 536,43 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr$ 7.000,00. Notificar a reclamada.

Outrossim, fica ciente de que tem o prazo de 08 (oito) dias, para interposição de recurso.

Secretaria de Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Jefferson da Silva Barros, Aux. Jud. AJ-022.A, lavrei o presente o qual vai assinado pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 2726)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citada Construtora Lago Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 2.239,34 (dois mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), correspondente ao principal, custas de sentença e de execução, devidos nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1419/79, em na execução que lhe move Hermógenes Honorato Monteiro e Fazenda Nacional.

Caso não pague e não garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da divida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Pedro Paulo Franco Antunes, Aux. Jud. AJ-022.A, lavrei, e eu Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2727)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 31 de outubro de 1980, às 15:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço para os bens penhorados na execução movida por Euler de Santana Marques, contra VIP — Vidros Industriais do Pará S/A, bens esses encontrados à Rodovia Arthur Bernardes, Km-14,5, na sede da executada, e que são os seguintes: um (1) torno marca "IMOR", modelo OF-420 nº 3367, de 205 x 1500mm, 12 velocidades, com motor de 4/2CV, 440/V, 60HZ, com porta-ferramenta e seus acessórios, no estado, avaliado em Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Um (1) torno marca "IMOR", modelo MVI-DTC de 325 x 2200mm, 31,5/1600 RPM 10/5 CV-440 V, 60HZ nº 42218 e equipado com conjunto de refrigeração e demais acessórios normais, no estado, avaliado em Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), tudo no importe de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), conforme auto de penhora e laudo de avaliação de fls. 7 e 9 dos autos.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de setembro de 1980. Eu, Descartes Araújo, Técnico Jud. 021.A, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Juiza de Trabalho

(G. Reg. nº 2728)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ACÓRDÃOS DO TRT, PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 26.09.80

Ac. nº 11.849. Proc. R EX OFF e RO 704/80. 3ª JCJ de Manaus. Rel. juiz Orlando Lobato. Recorrente-Reclamado: Estado do Amazonas-SESAU-Hospital Getúlio Vargas (Dra. Elzamir Muniz — Proc. do Estado). Recorrida-Reclamante: Milta Oliveira da Silva (Adv: Dr. José Coelho Maciel).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento aos recursos.

EMENTA: É devido o adicional de risco de vida aos funcionários da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, que se encontram enlistados no Decreto nº 1.771/70.

Ac. nº 11.850. Proc. AI-826/80. JCJ de Capanema. Rel. Juiz Orlando Lobato. Agravante: Marcelino Gonçalves Fernandes (Adv: Dr. Raimundo Costa). Agravada: Maria Cardoso da Silva e outros (Adva. Dra. Maria do Céu Coutinho).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao agravo.

EMENTA: Não estando na fase executória o processo, não é cabivel o agravo de petição.

Ac. nº 11.581. Proc. RO 944/80. 1ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Manaus (Adv: Dr. José Coelho Maciel). Recorrida: TAL — Transportadora Amazonas Ltda. (Adv: Dr. José Paiva Filho).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Para que se considere perfeita a substituição processual no caso de o Sindicato representar em Juizo seus associados em ação de cumprimento, necessário se faz a indicação individualizada desses associados, com a exposição detalhada de suas pretensões.

Ac. nº 11.852. Proc. AP 693/80. 6ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Ribamar Soares. Agravante: Lundgren Tecidos S/A — Casas Pernambucanas (Adv: Dr. Gilberto Serique). Agravado: Antônio Ferreira de Castro (Adv: Dr. Itair Silva).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao agravo.

EMENTA: Os embargos à execução não é recurso nominado, subsequentemente não está condicionado a uniformidade dos prazos recursais.

Ac. nº 11.853. Proc. AI 953/80. 2ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Espirito Santo. Agravante: Nagib de Almeida Medeiros (Adv: Dr. Adalberto Souza). Agravadas: Cia. Madeireira São Miguel e outras (Adv: Dr. Wilson Ribeiro).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao agravo

EMENTA: Agravo de petição é interposto das decisões do Juiz ou Presidente nas execuções e, nunca, contra despacho que nega isenção do pagamento das custas.

Ac. nº 11.854. Proc. R EX OFF e RO 843/80. 1ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Luiz Matos. Recorrente-Reclamado: Estado do

Amazonas-SESAU-Maternidade Ana Nery (Dr. Sebastião Carvalho — Proc. do Estado). Recorrida-reclamante: Maria Deuza Pinheiro de Oliveira (Adv: Dr. José Coelho Maciel).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento aos recursos.

EMENTA: Descabe ao empregador — Pessoa jurídica de direito público interno — excluir servidor da percepção do adicional de periculosidade que, de livre arbítrio e sob a forma legal, concedeu a determinados funcionários, generalizando-o, posteriormente, através de Decreto, a outras categorias profissionais ligadas à saúde pública.

Ac. nº 11.855. Proc. R EX OFF e RO 776/80. 3ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Luiz Matos. Recorrente-reclamado: Estado do Amazonas-SESAU-Maternidade Ana Nery (Dra. Elzamir Muniz — Proc. do Estado). Recorridas-reclamantes: Raimunda Martha Suathê Amaral e outras (Adv: Dr. José Coelho Maciel).

DECISÃO: Por unanimidade deram provimento parcial aos recursos, para mandar compensar os valores recebidos pelas reclamantes a título de adicional de insalubridade, confirmada a sentença nos demais termos. Custas, como já fixado na sentença.

EMENTA: Descabe ao empregador — Pessoa jurídica de direito público interno — excluir servidor da percepção do adicional de periculosidade que, de livre arbítrio e sob a forma legal, concedeu a determinados funcionários, generalizando-o, posteriormente, através de Decreto, a outras categorias profissionais ligadas à saúde pública.

Ac. nº 11.856. Proc. EX OFF e RO 763/80. 3ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Luiz Matos. Recorrente-reclamado: Estado do Amazonas-SESAU-Posto de Saúde de São Raimundo (Dra. Elzamir Muniz — Proc. do Estado). Recorrida-reclamante: Nazadir Sapucaia (Adv: Dr. José Coelho Maciel).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento aos recursos.

EMENTA: Descabe ao empregador — pessoa jurídica de direito público interno — excluir servidor da percepção do adicional de periculosidade que, de livre arbítrio e sob a forma legal, concedeu a determinados funcionários, generalizando-o, posteriormente, através de Decreto, a outras categorias profissionais ligadas à saúde pública.

Ac. nº 11.857. Proc. AI 859/80. JCJ de Macapá. Rel. Juiz Luiz Matos. Agravante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A — ELETRONORTE (Adv: Dr. Paulo de Tarso Lucas). Agravado: Francisco Fernandes dos Santos.

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao agravo.

EMENTA: Confirma-se decisão que denegou seguimento a agravo de petição, por considerá-lo intempestivo. Inaplicável ao caso a regra jurídica do art. 184, § 1º, item II, do Código de Processo Civil.

Ac. nº 11.858. Proc. RO 876/80. 6ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Setal Instalações Industriais S/A (Adv: Dr. Antônio Cavalcante). Recorrido: Armindo Corrêa Nunes. (Adv: Dr. Francisco dos Santos.

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Se a revelia não foi elidida, o 2º grau jurisdicional não poderá tomar conhecimento de matéria que, diante da lei tornou-se preclusa no Direito Processual do Trabalho.

Ac. nº 11.859. Proc. RO 748/80. 3ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Luiz Matos. Recorrentes: Laurival Lobato Maués (Adv: Dr. Aloísio Lopes Chaves) e Tocantins & Maués (Adv: Dr. Ophir Coutinho). Recorridos: os mesmos.

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso do reclamante; por maioria, deram provimento parcial ao da reclamada, para mandar excluir da condenação os salários retidos dos meses de janeiro e fevereiro de 1978, excluir também o acréscimo de utilidade sobre os salários retidos até julho de 1979, e excluir, ainda as férias de 1974 e 1975 e as gratificações natalinas de 1974, 1975 e 1977; ainda por maioria, confirmaram a decisão com relação ao pagamento da indenização em dobro e à incidência do percentual de utilidade. Custas de Cr$ 12.698,58 pela reclamada, sobre Cr$ 600.000,00, valor arbitrado para a condenação, e de Cr$ 8.698,58 pelo reclamante, sobre Cr$ 400.000,00.

EMENTA: I — Rejeita-se preliminar de nulidade suscitada sob o argumento de que a decisão em embargos de declaração alterou totalmente a sentença originária. Não prevalece tal amplitude, porquanto houve parcelas indeferidas, favoráveis, pois, à recorrente e que continuaram inalteradas. II — É empregado, e não administrador no sentido da lei, quem, muito embora dirija as propriedades da reclamada, executa suas atividades sob a orientação da gerência da empresa, exercida por um de seus sócios.

Ac. nº 11.860. Proc. EX OFF e RO 732/80. 3ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Ana Maria de Oliveira Pessoa (Adv: Dr. José Coelho Maciel) e Estado do Amazonas-SESAU-Hospital Getúlio Vargas (Dra. Elzamir Muniz — Proc. do Estado). Recorridos: os mesmos e Delza Azuelos de Almeida.

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso necessário e ao voluntário, do reclamado e deram provimento parcial ao da reclamante Ana Maria de Oliveira Pessoa, para condenar o reclamado a pagar-lhe o que for apurado em liquidação a título de horas extras vencidas até a data da reclamação, observado o biênio prescricional. Custas de Cr$ 1.358,58 pelo reclamado, sobre Cr$ 33.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: Horas extras trabalhadas devem ser pagas, se as partes não possuem contrato de compensação.

Ac. nº 11.861. Proc. EX OFF 672/80. 1ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Orlando Lobato. Reclamantes: Francisca Rosa Oliveira Vaz e outra (Adv: Dr. José Coelho Maciel). Reclamado: Estado do Amazonas-SESAU-Maternidade Ana Nery (Dr. Sebastião Carvalho — Proc. do Estado).

DECISÃO: Por unanimidade deram provimento parcial ao recurso para mandar compensar os valores porventura pagos às reclamantes a título de insalubridade. Custas, como fixado na sentença.

EMENTA: Compensa-se o adicional de insalubridade, quando o empregador é condenado a pagar o adicional de risco de vida.

Ac. nº 11.862. Proc. RO 687/80. 3ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Orlando Lobato. Recorrentes: José de Souza Diniz (Adv: Dr. Itair Silva) e Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda. (Adva. Dra. Nessima Tuma). Recorridos: Os mesmos.

DECISÃO: Por maioria negaram provimento ao recurso da reclamada, para confirmar a sentença quanto às horas extras; por unanimidade negaram ainda provimento ao recurso da reclamada e ao reclamante, para confirmar a sentença quanto aos demais termos.

EMENTA: Não se necessita provar que a paralisação de um veículo coletivo causa prejuízo à empresa. Trabalhando o motorista em horas extraordinárias é de se apurá-las para seu ressarcimento.

Ac. nº 11.863. Proc. EX OFF e RO 759/80. 3ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Orlando Lobato. Recorrente reclamado: Estado do Amazonas-SESAU-Unidade Sanitária do Japiim. (Dra. Elzamir Muniz — Proc. do Estado). Recorridas-reclamantes: Olga de Lima Ferro e outra. (Adv: Dr. José Coelho Maciel).

DECISÃO: Por maioria negaram provimento aos recursos para confirmar a sentença quanto à reclamante Olga de Lima Ferro; por unanimidade negaram-lhes provimento para confirmar a sentença quanto aos demais termos.

EMENTA: É devido o adicional de risco de vida aos funcionários da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas.

NOTA Nº 268/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 236/80, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª JCJ-186/80, em que são partes: Manuel do Carmo Pantoja Moura, exequente, e Municipio de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 3.128,80 (três mil, cento e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 24 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2739)

NOTA Nº 269/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 235/80, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-214 e 215/78, em que são partes: Conceição de Maria Reis Pinheiro e outra, exequentes, e Municipio de Belém-Pronto Socorro Municipal "Mário Pinotti", executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 13.145,82 (treze mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), para cumprimento da decisão prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 24 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2730)

NOTA Nº 270/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 238/80, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-647/79, em que são partes: Cláudio Carvalho Martins, exequente, e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 28.006,10 (vinte e oito mil, seis cruzeiros e dez centavos), para cumprimento da decisão prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 24 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2730)

NOTA Nº 271/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 239/80, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-583/80, em que são partes: Maria Raimunda Pinheiro de Oliveira, exequente, e Municipio de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 16.051,74 (dezesseis mil, cinquenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 24 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2730)

NOTA Nº 272/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 240/80, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-06/80, em que são partes: Odilon Ferreira de Souza, exequente, e Estado do Pará-Secretaria de Estado de Educação-Centro de Treinamento de Recursos Humanos, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr$ 36.924,12 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e doze centavos), para cumprimento da decisão proferida pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 24 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2730)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 757/80

Recorrente: Estado do Amazonas-SESAU-Centro de Controle de Oncologia (Procuradora: Dra. Elzamir da Silva Muniz; Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Recorrida: Esmeralda dos Santos Barbosa (Advogado: Dr. Luiz Alberto Marinho de Alcântara).

DESPACHO

I — A revista de fls. 60/69 é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da CLT.

II — A discussão destes autos versa sobre a Gratificação de risco de Vida. O V. Acórdão recorrido fundamenta a sua decisão no artigo 153, § 3º da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 1.771/70 que estendeu à reclamante os benefícios daquela gratificação. Assim sendo, o que o Regional fez, foi mandar cumprir as próprias normas ditadas pelo reclamado, não ocorrendo, pois, a alegada violação de lei.

III — No tocante a divergência jurisprudencial, o reclamado não conseguiu demonstrá-la, porque: 1º) os arestos deste Regional referidos e juntados a fls., são impertinentes eis que não abrangem a função da reclamante; 2º) despacho da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, arestos de Turmas do TST e do STF, Súmula deste último e decisões do Tribunal de Justiça Estadual, não servem para caracterizar divergência; 3º) o Prejulgado nº 41 é inaplicável a hipótese dos autos porque o adicional pleiteado foi criado e regulamentado pela legislação estadual do reclamado; 4º decisão do TST deve vir com a indicação de que é do Pleno.

IV — Ante o exposto, denego a interposição da revista.

Belém, 25 de setembro de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 2731)

PROCESSO TRT RO-728/80

Recorrente: Estado do Amazonas-SESAU-Hospital Infantil Dr. Fajardo — Procuradora: Dra. Elzamir da Silva Muniz (Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Recorrida: Benta Pereira Lima.

DESPACHO

I — A revista de fls. 43/47 é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da CLT.

II — A discussão destes autos versa a respeito de horas extras. Consiste em saber se a reclamante, cumprindo jornada de 12 horas de serviço por 24 horas de folga teria direito a elas. O V. Acórdão recorrido entendeu que sim, porque na prorrogação do horário de trabalho só deve haver compensação se resultar de acordo escrito (art. 59, "caput", da CLT), enquanto o V. aresto de fls. 48/49 fala em regime de revezamento de 12 horas de trabalho por 24 de folga. Conforme se verifica são duas teses conflitantes, estando, consequentemente, demonstrada a divergência alegada.

III — Ante o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de setembro de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 2731)

PROCESSO TRT RO 719/80

Recorrentes: Banco da Amazônia S.A. — BASA e Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia — CAPAF (Advogado: Dr. José Torquato de Alencar)

Recorrido: Dilermando Ferreira Tobias (Advogado: Dr. Itair Silva)

DESPACHO

I — A revista de fls. 76/78 é tempestiva. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do artigo 896 da CLT.

II — Não vemos, no arrazoado, uma só referência a decisão que tivesse atritado com o V. Acórdão recorrido. Consequentemente, a alegada divergência jurisprudencial não se encontra demonstrada.

III — Os recorrentes invocam o parágrafo único do art. 165 da Constituição Federal. Ocorre que o Egrégio Regional fundamentou sua decisão no direito adquirido do reclamante, garantindo a este os benefícios que deve desfrutar, concedidos, por complementação, pela CAPAF ' em decorrência da sua aposentadoria. A Constituição Federal, no capítulo IV, do título II, que trata dos Direitos e Garantias Individuais, estabelece no § 3º do art. 153: "A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". Além do mais, a matéria de que tratam estes autos já foi pacificada na jurisprudência através da Súmula nº 97.

IV — Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 26 de setembro de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 2731)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 679/80

Recorrente: Estado do Amazonas-SESAU-Hospital Infantil Dr. Fajardo e Hospital Getúlio Vargas — Procurador: Dr. Flávio Cordeiro Antony (Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Recorridos: Laurinda de Souza Meris e outros. (Advogados: Dr. José Coelho Maciel e Dr. José Paiva Filho)

DESPACHO:

I — A revista de fls. 322/334 é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da CLT.

II — Dentre as duas questões discutidas nestes autos, pelo menos a segunda — HORAS EXTRAS, — enseja a admissão da revista. Consiste em saber se os reclamantes, cumprindo jornada de 12 horas de serviço por 24 horas de folga teriam direito a elas. O V. Acórdão recorrido entendeu que sim, porque a compensação de horas trabalhadas em um dia, mesmo com folga em dias posteriores depende de acordo expresso, escrito. É o que se depreende do artigo 59, "caput", da CLT. No entanto, o V. aresto de fls. 336/337 fala em regime de revezamento de 12 horas de trabalho por 24 de folga. Conforme se verifica são duas teses conflitantes, estando, consequentemente, demonstrada a divergência alegada.

III — Ante o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de setembro de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 2731)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO-778/80

Recorrente: Estado do Amazonas-SESAU-Hospital Getúlio Vargas — Procuradora: Dra. Elzamir da Silva Muniz (Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Recorrida: Josefa Muniz de Souza (Advogado: Dr. José Coelho Maciel).

DESPACHO

I — A revista de fls. 87/98 é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da CLT.

II — Dentre as duas questões discutidas nestes autos, pelo menos a segunda — horas extras — enseja a admissão da revista. Consiste em saber se a reclamante, cumprindo jornada de 12 horas de serviço por 24 horas de folga teria direito a elas. O V. Acórdão recorrido entendeu que sim, porque na prorrogação

do horário de trabalho só deve haver compensação se resultar de acordo escrito (art. 59, "caput", da CLT), enquanto o V. aresto de fls. 100/101 fala em regime de revezamento de 12 horas de trabalho por 24 de folga. Conforme se verifica são duas teses conflitantes, estando, consequentemente, demonstrada a divergência alegada.

III — Ante o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de setembro de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 2731)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 803/80

Recorrente: Estado do Amazonas-SESAU-Hospital Infantil Dr. Fajardo — Procuradora: Dra. Elzamir da Silva Muniz (Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Recorridas: Antônia Martins Paiva e Aldamira Melo de Araújo (Advogado: Dr. José Coelho Maciel)

DESPACHO

I — A revista de fls. 104/114 é tempestiva. Fundamenta-se nas dúas alíneas do artigo 896 da CLT.

II — Dentre as duas questões discutidas nestes autos, pelo menos a segunda — horas extras — enseja a admissão da revista. Consiste em saber se as reclamantes, cumprindo jornada de 12 horas de serviço por 24 horas de folga teriam direito a elas. O V. Acórdão recorrido entendeu que sim, porque na prorrogação do horário de trabalho só deve haver compensação se resultar de acordo escrito (art. 59, "caput", da CLT), enquanto o V. Aresto de fls. 116/117 fala em regime de revezamento de 12 horas de trabalho por 24 de folga. Conforme se verifica são duas teses conflitantes, estando, consequentemente, demonstrada a divergência alegada.

III — Ante o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de setembro de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 2731)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 725/80

Recorrente: Estado do Amazonas-SESAU-Hospital Infantil Dr. Fajardo — Procuradora: Dra. Elzamir da Silva Muniz (Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Recorridas: Raimunda Silva Salgado e Maria de Nazaré Oliveira (Advogado: Dr. José Coelho Maciel).

DESPACHO:

I — A revista de fls. 106/116 é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da CLT.

II — Dentre as duas questões discutidas nestes autos, pelo menos a segunda — horas extras — enseja a admissão da revista. Consiste em saber se as reclamantes, cumprindo jornada de 12 horas de serviço por 24 horas de folga teria direito a elas. O V. Acórdão recorrido entendeu que sim, porque na prorrogação do horário de trabalho só deve haver compensação se resultar de acordo escrito (art. 59, "caput", da CLT), enquanto o V. Aresto sde fls. 121/122 fala em regime de revezamento de 12 horas de trabalho por 24 de folga. Conforme se verifica são duas teses conflitantes, estando, consequentemente, demonstrada a divergência alegada.

III — Ante o exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de setembro de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

NOTA Nº 267/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 235/80, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-618/80, em que são partes: José Gomes da Silva, exequente, e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belem, a importância de Cr$ 13.128,96 (treze mil, cento e vinte e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 22 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2718)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 31 de outubro de 1980, às 15.35 horas, na sede desta Junta, à D. D. Pedro I nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação o a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Febronio da Silva Souza, contra Estância 3 de Maio, bem esse encontrado a Rua 3 de Maio nº 771 e que é é o seguinte, conforme auto de penhora e laudo de avaliação de fls. 20 e 34 dos autos: Direito de uso e goso da linha telefônica nº 224.2832. Avaliação Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditoL bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de setembro de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. TRT 8ª AJ 022.A, datilografei. E eu, Merces Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LIGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza do Trabalho

(G. Reg. nº 2716)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/80
DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o titulo de "Honra ao Mérito" ao Professor Joaquim Gomes de Norões e Souza e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido o titulo de "Honra ao Mérito" ao Professor Doutor Joaquim Gomes de Norões e Souza, como público reconhecimento pelos inestimáveis e extraordinários serviços prestados a este Estado e ao seu povo, como Professor Universitário e Jurista.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora para proceder à entrega, ao homenageado, da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de setembro de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ
1ª Secretária
Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS
2º Secretário

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

EDITAL

Para os efeitos do parágrafo 1º, artigo 58, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral (reduzido através de Resolução do TSE, comunicada pelo Telex Circular nº 54, de 19.9.80), faço saber aos interessados que é a seguinte a relação dos municipios sob a jurisdição deste Tribunal Regional, com o número de filiados ao Partido Democrático Social - PDS, que se encontram habilitados a participar da Convenção Municipal de 05.10.80 para escolha de seus primeiros Diretórios Municipais (Lei 6817, de 05.09.80, art. 5º):

Nº MUNICIPIO ZONA FILIADOS

01 - Belém - 1ª, 28ª, 29ª e 30ª; 02 - Abaetetuba - 7ª - 1.152; 03 - Acará - 30ª; 04 - Afuá - 16ª; 05 - Alenquer - 21ª; 06 - Almeirim - 19ª; 07 — Altamira - - 18ª; 08 - Anajas - 16ª; 09 - Ananindeua - 30ª; 10 - Augusto Correa - 13ª; 11 - Aveiro - 34ª; 12 - Bagre - 15ª - 30; 13 - Baião - 35ª; 14 - Barcarena - 30ª; 15 - Benevides - 36ª; - 16 - Bonito - 11ª - 55; 17 - Bragança - 13ª - 508; 18 - Breves - 15ª - 284; 19 - Bujaru - 30ª - 123; 20 - Cachoeira do Arari - 2ª - 676; 21 - Cametá - 12ª; 22 - Capanema - 25ª - - 1.470; 23 - Capitão Poço - 41ª - 1.050; 24 - Castanhal - 4ª - 658; 25 - Chaves - 17ª; 26 - Colares - 8ª; 27 - Conceição do Araguaia - 24ª; 28 - Curralinho - 15ª - 91; 29 - Curuçá - 9ª - 465; 30 - Faro - 38ª; 31 - Gurupá - 26; 32 - Igarapé-Açú - 5ª; 33 - Inhangapi - 4ª - 8; 34 - Igarapé Miri - 6ª; 35 - Irituia - 11ª - 1.153; 36 - Itaituba - 34ª; 37 - Itupiranga - 23ª; 38 - Jacundá - 40ª; 39 - Juruti - 22ª; 40 - Limoeiro do Ajuru - 12ª; 41 - Magalhães Barata - 32ª; 42 - Marabá - 23ª; 43 - Maracanã - 31ª - 295; 44 - Marapanim - 32ª; 45 - Melgaço - 15ª - 285; 46 - Mocajuba - 12ª; 47 - Moju - 37ª - 466; 48 - Monte Alegre - 19ª; 49 - Muaná - 10ª - 1.016; 50 - Nova Timboteua - 33ª - 373; 51 - Óbidos - 22ª; 52 - Oeiras do Pará - 15ª - 163; 53 - Oriximiná - 38ª; 54 - Ourém - 41ª - 446; 55 - Paragominas - 42ª; 56 - Peixe Boi - 33ª - 341; 57 - Ponta de Pedras - 27ª; 58 - Portel - 15ª - 132; 59 - Porto de Moz - 26ª; 60 - Prainha - 19ª; 61 - Primavera - 25ª - 585; 62 - Salinopolis - 25ª - 1.689; 63 - Salvaterra - 3ª - 168; 64 - Santa Cruz do Arari - 2ª - 507; 65 - Santa Izabel do Pará - 36ª; 66 - Santa Maria do Pará - 33ª - 384; 67 - Santana do Araguaia - 24; 68 - Santarém - 20ª; 69 - Santarém Novo - 31ª - 117; 70 - Santo Antonio do Tauá - 8ª; 71 - São Caetano de Odivelas - 8ª; 72 - São Domingos do Capim - 11ª - 415; 73 - São Felix do Xingu - 18ª; 74 - São Francisco do Pará - 4ª - 583; 75 - São João do Araguaia - 23ª; 76 - São Miguel do Guamá - 11ª - 97; 77 - São Sebastião da Boa Vista - 10ª - 902; 78 - Senador José Porfirio - 18ª; 79 - Soure - 3ª - 552; 80 - Tomé Açu - 39ª - 233; 81 - Tucurui - 40ª; 82 - Vigia - 8ª; 83 - Viseu - 14ª; 84 - Amapá - TF Amapá - 1ª; 85 - Calçoene TF Amapá - 1ª; 86 - Macapá TF Amapá - 2ª; 87 - Mazagão - TF Amapá - 2ª; 88 - Oiapoque - TF Amapá - 1ª.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de outubro de 1980.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor de Secretaria

(G. Reg. nº 2748)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 300/80
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Laerte Pereira da Silva, título nº 45.924, lotado na 107ª seção;

Regina Coeli da Silva, titul(nº 116.437, lotada na 69ª seção;

Gilvan da Silva Moura, título nº 94.850, lotado na 160ª seção;

Antônio Magno de Oliveira, título nº 95.239, lotado na 148ª seção;

Álida Souza Silva, título nº 95.545, lotado na 47ª seção;

Antônio Carlos Villacorta Vasconcelos, título nº 73.487, lotado na 163ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2711)

EDITAL Nº 301/80
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo deferiu os pedidos de 2ªs vias de titulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Edna Antônia Santana Costa da Mota, titulo nº 65.638, lotada na 137ª seção;

Eleonora Silva Santa Rosa, titulo nº 7.028, lotada na 1ª seção;

Elizabeth Pantoja de Souza, titulo nº 15.534, lotada na 68ª seção;

José de Souza Alves, titulo nº 97.554, lotado na 204ª seção;

Osmarina Sales dos Santos, titulo nº 49.708, lotada na 56ª seção;

Maria Felix Amorim de Jesus, titulo nº 82.687, lotada na 178ª seção;

Carlos Alberto Rodrigues do Rosário, titulo nº 137.429 , lotado na 226ª seção;

João Haroldo Lopes dos Santos, titulo nº 84.660, lotado na 188ª seção;

Cicera Gomes Silva da Silva, titulo nº 20.783, lotada na 57ª seção;

Lidia Ferreira Magalhães, titulo nº 87.835, lotada na 195ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, este datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2711)

EDITAL Nº 302/80

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do art. 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965 do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias, sobre os cancelamentos de inscrições dos eleitores: Abilio Carvalho dos Santos, portador do titulo nº 15.065, lotado na 42ª seção; Anadir de Almeida Marinho, portador do titulo nº 15.747, lotado na 43ª seção; Antônio de Lima Maia, portador do titulo nº 18.703, lotado na 54ª seção; Antônio Quental de Oliveira, portador do titulo nº 65.972, lotado na 141ª seção; Archimino Antônio Corrêa, portador do titulo nº 28.608, lotado na 86ª seção; Cipriano Xavier Pereira, portador do titulo nº 15.963, lotado na 43ª seção; Carlos de Noronha Rosa, portador do titulo nº 28.931, lotado na 86ª seção; Quirino Francisco Vieira, portador do titulo nº 23.833, lotado na 53ª seção; Estevão Natalino Dias, portador do titulo nº 11.229, lotado na 35ª seção; Francisco Feitosa de Souza, portador do titulo nº 18.655, lotado na 54ª seção; Francisco Gomes da Silva, portador do titulo nº 27.935, lotado na 86ª seção; Francisco Gomes de Souza, portador do titulo nº 27.815, lotado na 86ª seção; Francisco Gonçalves da Costa, portador do titulo nº 47.295, lotado na 17ª seção; Francisco Nogueira dos Santos, portador do titulo nº 10.627, lotado na 17ª seção; Francisco Sales de Novaes, portador do titulo nº 13.820, lotado na 42ª seção; Gonçalo Ferreira Maciel, portador do titulo nº 12.316, lotado na 33ª seção; Hélio Fernandes de Matos, portador do titulo nº 14.331, lotado na 47ª seção; Henrique Braga Carvalho, portador do titulo nº 12.533, lotado na 42ª seção; Iolando Oliveira, portador do titulo nº 13.683, lotado na 42ª seção; José Fernandes de M. Filho, portador do titulo nº 11.601, lotado na 33ª seção; João Pedro da Silva, portador do titulo nº 14.316, lotado na 43ª seção; Joaquim Vieira dos Passos, portador do titulo nº 13.790, lotado na 42ª seção; José Bernardo de Lima, portador do titulo nº 17.298, lotado na 52ª seção; José de Jesus Gomes Aires, portador do titulo nº 17.963, lotado na 52ª seção; José Euzébio de Melo, portador do titulo nº 13.661, lotado na 44ª seção; José Joaquim Sampaio de Oliveira, portador do titulo nº 6.222, lotado na 17ª seção; José Maria Alves de Matos, portador do titulo nº 54.725, lotado na 86ª seção; José Maria da Silva, portador do titulo nº 33.610, lotado na 52ª seção; José Pereira de Souza, portador do titulo nº 17.880, lotado na 52ª seção; José Ribamar Monteiro de Aguiar, portador do titulo nº 48.302, lotado na 42ª seção; José Rodrigues da Silva, portador do titulo nº 12.197, lotado na 33ª seção; José Tavares Alexandre, portador do titulo nº 9.020, lotado na 22ª seção; Lauro da Silva Ripardo, portador do titulo nº 47.181, lotado na 17ª seção; Luiz Alves de Oliveira, portador do titulo nº 13.217, lotado na 42ª seção; Lacordélio Barreto, portador do titulo nº 13.090, lotado na 44ª seção; Manoel Severino da Silva, portador do titulo nº 23.534, lotado na 56ª seção; Manoel Benedito da Silva, portador do titulo nº 13.617, lotado na 42ª seção; Manoel Domingos de Araújo, portador do titulo nº 22.637, lotado na 58ª seção; Manoel dos Santos Matos, portador do titulo nº 17.553, lotado na 52ª seção; Manoel Nascimento, portador do titulo nº 15.822, lotado na 42ª seção; Manoel Simplicio da Paz, portador do titulo nº 17.575, lotado na 51ª seção; Milton da Costa Braga, portador do titulo nº 14.755, lotado na 43ª seção; Messias Costa Teixeira, portador do titulo nº 18.328, lotado na 39ª seção; Matias Vinhote Fonseca, portador do titulo nº 15.765, lotado na 42ª seção; Martinho de Jesus Nascimento, portador do titulo nº 48.575, lotado na 51ª seção; Mário do Nascimento Rosa, portador do titulo nº 65.847, lotado na 142ª seção; Mário Alberto Ribeiro Cardoso, portador do titulo nº 36.703, lotado na 22ª seção; Manoel Zacarias de Araújo, portador do titulo nº 15.663, lotado na 42ª SEÇÃO; Milton Pinheiro das Neves, portador do titulo nº 12.553, lotado na 43ª seção; Moacir Ferreira dos Santos, portador do titulo nº 161.130, lotado na 42ª seção; Nelson Cavalcante Pinheiro, portador do titulo nº 48.496, lotado na 42ª seção Pedro Pereira de Oliveira, portador do titulo nº 15.890, lotado na 47ª seção; Plácido Honorato da Silva, portador do titulo nº 19.883, lotado na 54ª seção; Rhossard Alves Nogueira, portador do titulo nº 23.258, lotado na 41ª seção; Raimundo Tavares dos Santos, portador do titulo nº 16.441, lotado na 43ª seção; Raimundo Corrêa da Costa, portador do titulo nº !':"%; LOTADO NA 43ª seção; Raimundo de Oliveira Lima, portador do titulo nº 48.549, lotado na 51ª seção; Raimundo Pereira de Moraes,, portador do titulo nº 15.761, lotado na 43ª seção; Raimundo Pereira do Nascimento, portador do titulo nº 51.734, lotado na 43ª seção; Alcidia Corrêa de Albuquerque, portadora do titulo nº 17.669, lotada na 39ª seção; Aracy Gonçalves Fonseca, portadora do titulo nº 31.229, lotada na 48ª seção; Alberto da Silva, portador do titulo nº 16.402, lotado na 39ª seção; Clélia Lopes Santos, portadora do titulo nº 13.608, lotada na 42ª seção; Dalcicléa Ramos Costa, portadora do titulo nº 64.657, lotada na 141ª seção; Enoy da Silva Magalhães, portadora do titulo nº 14.968, lotado na 34ª seção; Henriqueta de Carvalho Gandra, portadora do titulo nº 13.201, lotada na 42ª seção; Hilda Ferreira de Lima, portadora do titulo nº 12.833, lotada na 42ª seção; Hilda Rodrigues de Souza, portadora do titulo nº 29.539, lotada na 86ª seção; Humberto Ferreira dos Passos, portador do titulo nº 27.781, lotado na 86ª seção; Izabel de Lima Montenegro, portadora do titulo nº 13.784, lotada na 42ª seção; Joana Avelina de Souza, portadora do titulo nº 43ª seção; Joana Bentes de Paiva, portadora do titulo nº 12.899, lotada na 43ª seção; Joana Lemos Frazão, portadora do titulo nº 15.750, lotada na 42ª seção; Júlia Pereira da Silva, portadora do titulo nº 12.196, lotada na 33ª seção; Maria Celeste de A. Dias, portadora do titulo nº 17.101, lotada na 43ª seção; Maria de Jesus Vieira Teixeira, portadora do titulo nº 48.171, lotada na 42ª seção; Maria Ferreira Malafaia, portadora do titulo nº 20.164, lotada na 54ª seção; Maria Marques da Silva, portadora do titulo nº 18.883, lotada na 39ª seção; Maria Martins Gaia, portadora do titulo nº 18.623, lotada na 54ª seção; Maria Miranda Pereira, portadora do titulo nº 28.377, lotada na 86ª seção; Maria Monteiro Paixão, portadora do titulo nº 11.841, lotada na 33ª seção; Maria Trindade, portadora do titulo nº 11.626, lotada na 33ª seção; Marilourdes Braga de Souza, portadora do titulo nº 48.338, lotada na 33ª seção; Marina da Silva Rodrigues, portadora do titulo nº 21.427, lotada na 39ª seção; Manoelita Coelho Guedes, portadora do titulo nº 22.867, lotada na 56ª seção; Nazira Oliveira da Silva, portadora do titulo nº 47.290, lotada na 17ª seção; Nilza Chaves Bogéa, portadora do titulo nº 12.853, lotada na 43ª seção; Palmyra Chagas Loureiro, portadora do titulo nº 12.884, lotada na 43ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2719)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4685 DE 18 DE SETEMBRO DE 1980

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar o funcionário Juraci Monteiro dos Santos, Auxiliar de Controle Externo, Nivel A - TC NM STC-301, para proceder diligência junto ao Banco do Brasil S/A, agência do Municipio de Abaetetuba, deste Estado.

II. Fixar o prazo de vinte e quatro (24) horas para a realização dos trabalhos, concedendo uma (1) diária no valor de seiscentos cruzeiros (Cr$ 600,00) e quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) a titulo de suprimento de fundos.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de setembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2734)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.686 DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Graça Nazaré Ferreira de Vilhena, Auxiliar de Controle Externo Nivel B - TC NM STC-303, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de setembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2734)

ACÓRDÃO Nº 11.435
(Processo nº 44.539)

Requerente: Sr. Teofilo dos Santos - responsável pela Comunidade Allan Kardec

Relator: Conselheiro Elias Naid Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Teófilo dos Santos, responsável pela Comunidade Allan Kardec, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), auxilio concedido pela Prefeitura Municipal de Belém, no exercicio de 1979, para concessão de 420 (quatrocentas e vinte) bolsas de estudo a escolares do nivel de 1º grau, matriculados na escola da referida comunidade, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Teófilo dos Santos, responsável pela Comunidade Allan Kardec, na importância de Cr$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), relativa ao exercicio financeiro de 1979.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. Maria Helena Loureiro Chaves - Subprocuradora

(G. Reg. nº 2734)

ACÓRDÃO Nº 11.436
(Processo nº 44.596)

Requerente: Dr. Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que condensam a prestação de contas da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 130.964.740,82 (cento e trinta milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) referente ao exercicio financeiro de 1979, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Dr. Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 130.964.740,82 (cento e trinta milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) referente ao exercicio financeiro de 1979.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. Maria Helena Loureiro Chaves - Subprocuradora

(G. Reg. nº 2734)

COLEÇÕES DAS LEIS
VOL. VIII
Cr$ 200,00
À VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÕES DAS LEIS
VOL. VII
Cr$ 150,00
À VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL